

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**DE GESTÃO**

**PERÍODO: 01/01/2019 À 31/12/2019**  
**GESTOR: RONALDO LUCAS DA COSTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**

**ICAPUI**  
**EXERCÍCIO DE 2019**  
**VIA T.C.E**

# **I.N 03/13**

## **ART. 06**

### **INCISO - I**

**Ofício de encaminhamento, assinado pela a autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso a última tenha ocorrido;**



Ofício N.º /2020.

ICAPUI, 08 de julho de 2020.

DO: Gestor do Poder Legislativo

**Ref.: Prestação de Contas de Gestão**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art.42, § 4º. da Constituição Estadual, c/c a Instrução Normativa N° 03/13 de 19 de dezembro de 2013, estamos enviando a esse Tribunal de Contas a Prestação de Contas de Gestão da **Câmara Municipal de ICAPUI**, referente ao **exercício financeiro de 2019 no período de 01/01/2019 à 31/12/2019**.

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme arts. 6º da IN 03/13 - TCM:

- I. Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, acompanhado da Ata de posse;
- II. Informações cadastrais dos gestores e empresa/contador responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n°s 01 e 02, em anexo);
- III. Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativos dos fluxos de caixa, Demonstrativos das mutações do patrimônio líquido, todas com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, E XVII da Lei Federal n.º 4320/64;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo no. 03);
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo no. 04);
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo no. 05);
- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo n° 06 anexo);
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo no. 07);
- IX. Termo de conferência de caixa e conciliações bancárias relativas ao Primeiro e último dia gestão. (modelo n°. 08);



- X. Cópia da primeira e última folha dos extratos das contas bancárias relativas ao período de gestão dos responsáveis, sendo todos os de contas correntes e aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº11);
- XIII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores (modelo nº 09);
- XIV. Cópia da lei que fixou os subsídios dos vereadores;

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Exa. protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

---

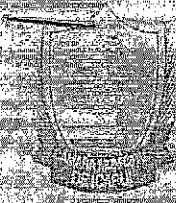
Ronaldo Lucas da Costa  
GESTOR

AO: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE

Exmo. Sr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Rua Sena Madureira, nº 1047

Centro – CEP: 60.055-080 – Fortaleza - CE



**ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE DO EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2019 PARA POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ ELEITA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2018 PARA O BIÊNIO DE 2019 - 2020.**

**ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE DO EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2019 PARA POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ ELEITA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2018 PARA O BIÊNIO DE 2019 - 2020.**

Ata da 1ª sessão solene do exercício legislativo do ano de 2019, realizada no dia 01 (um) de Janeiro de 2019, às 18:00 (dezoito) horas da tarde, sob a presidência do vereador Jobede Reis Cirilo da Silva e com a presença dos seguintes vereadores: Antonio Sergio de Araújo, Claudio Roberto de Carvalho, Erika Costa da Silva, Francisco Kleiton Pereira, Francisco Hélio Fernandes Rebouças, José Almir Alcântara da Silva, Marjorie Felix Lacerda Gomes, Normando Nonato da Silva e Ronaldo Lucas da Costa. Ato contínuo, o senhor presidente convocou o vereador Claudio Roberto de Carvalho para assumir a cadeira de secretário e, logo após, determinou que seja feita a chamada regimental. Ato contínuo, o atual presidente em exercício convocou para ocupar seus lugares a chapa eleita em sessão realizada no dia 23 (vinte e três) de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito), formada pelos vereadores, o Presidente, Ronaldo Lucas da Costa, o vice-presidente, José Almir Alcântara da Silva, e o secretário, Francisco Hélio Fernandes Rebouças. Ato contínuo, o Presidente em exercício, nesta sessão solene, declarou, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal de Icapuí, empossada a nova mesa diretora para o biênio de 2019 a 2020. Ato contínuo, o senhor presidente Ronaldo Lucas da Costa, passou a presidência para o vice-presidente José Almir Alcântara da Silva, e tomando a tribuna saudou a todos os presentes, seus familiares, e demais autoridades, bem como saudou os demais vereadores, e disse, que em 1º de Janeiro de 2017, um menino tímido assumiu a cadeira de vereador na cidade, disse que muitos criticaram, muitos riram, mas que naquele menino havia um homem trabalhador, disse que foram muitas as dificuldades, muitos os obstáculos, mas que seguia como um barco com bons marujos, e estes marujos são o povo, a quem que deve a sua gratidão. Disse que juntos deste menino estão pessoas maravilhosas, disse que não têm inimigos, mas que sim, muitos amigos que o ajudam na tomada de decisões, para buscar o melhor para Icapuí. Falou que, dois anos depois, aquele menino homem está assumindo a cadeira de presidente da Câmara Municipal, mas agora um homem maduro, ciente das responsabilidades, e que sua vida se resume a gratidão, primeiramente a Deus e a todos os que possibilitaram este momento. Prometeu perante todos que não decepcionará os que nele votaram, e agradeceu, ato contínuo, o senhor presidente, Ronaldo Lucas da Costa, após seu discurso, e assumir a presidência, passou a palavra ao vereador José Almir Alcântara da Silva, o qual após saudar aos presentes, pediu a Deus que possa dar forças a eles nesta nova jornada; disse que, quando se tem vontade nesta vida, a gente faz o melhor, e espera que o presidente Ronaldo faça a diferença, pois juntos fizeram a diferença, disse ainda que não é fácil um pobre ser presidente, e que isso é uma coisa de Deus, pois os pequenos tem dificuldade para tudo, que ele tenta já há trinta anos ser presidente, que os seus aliados muitas vezes o abandonaram, mas que para ele é uma honra ser vice-presidente de Ronaldo, disse que não é fácil, mas que deseja que ele faça o melhor, e que Ronaldo é um abençoado, e que ninguém acreditava, mas que tomara um grupo político, e que conseguiram, pois quando Deus quer nada é impossível, e agradeceu; ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra ao vereador Francisco Hélio Fernandes Rebouças, o qual após saudar aos presentes, falou que enquanto o novo



ATA DA 1ª SESSÃO SOLENTE DO EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2019  
PARA POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI  
ELEITA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2018 PARA O BIÊNIO DE 2019 – 2020.

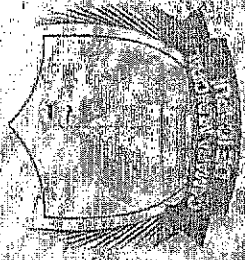
presidente proferia suas palavras, ele se sentia valorizado, pois em cada Câmara existe a diferença de posições políticas, e no município, ele, junto com o vereador Sergio, tem feito uma oposição com responsabilidade, então, parabenizou a todos e agradeceu, ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra ao senhor Raimundo Lacerda Filho, Prefeito de Icapuí, o qual após saudar aos presentes, disse que esperava que a nova Mesa Diretora pudesse conduzir um processo de interesse público, disse que as principais coisas mais saborosas são as coisas mais difíceis, que ele está prefeito de Icapuí, era realização de um sonho, desejou ao senhor presidente sucesso, disse que se está passando por um processo de recuperação da cidade, que para isso é necessário a compreensão de todos, e que haja uma harmonia entre os poderes Legislativo e Executivo, disse ainda que o Vereador Ronaldo é presidente de todos os vereadores, pois vivemos em uma democracia, então desejou um bom biênio, e que o interesse público esteja à cima de tudo, e agradeceu, ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra ao vereador Antonio Sergio de Araújo, o qual após saudar aos presentes, falou que Ronaldo é seu grande amigo, que ele era seu eleitor, que perderam juntos, choraram juntos, disse ainda que na política existe o princípio da gratidão, disse que tinha muitos motivos para não votar em Ronaldo, que muitos diziam que ele mudaria seu voto, mas que nada o faria mudar seu voto, pois ele não poderia abandonar Ronaldo, disse que chegaram à Câmara juntos, e que esse é um voto que ele jamais irá se arrepender, disse que agora tem um compromisso grande, falou que deve existir uma harmonia entre os poderes, mas que a Câmara é um poder distinto, e deve ter sua soberania, disse que deve-se trabalhar vendo o melhor para a cidade, e isto significa muitas vezes dizer não, então, espera que a Câmara Municipal cumpra o seu papel, e nunca achar que existe poder maior que o outro, e estarão acompanhando o Presidente, o parabenizou, e agradeceu, ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra ao vereador Claudio Roberto de Carvalho, o qual após saudar aos presentes, falou que não tinha votado em Ronaldo, mas que tinha uma amizade com ele, e Ronaldo poderia contar com ele sempre, e agradeceu, ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra ao vereador Jobede Reis Cirilo da Silva, o qual após saudar aos presentes, agradeceu a Deus, desejou feliz ano novo a todos, parabenizou a mesa diretora, e agradeceu, ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra a vereadora Marjorie Félix Lacerda Gomes, a qual após saudar aos presentes parabenizou a nova Mesa Diretora, disse que não votou nele, pois tem suas convicções, mas tem muito respeito por eles, e que cumprirá a sua missão que o povo a confiou, e enalteceu ao ex-presidente por sempre ser humilde e conduzir o seu legado com o diálogo com o Poder Executivo, e agradeceu, ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra ao vereador Normando Nonato da Silva, o qual após saudar aos presentes parabenizou a Mesa Diretora, desejou sucesso, e agradeceu, ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra ao vereador Francisco Kleiton Pereira, o qual após saudar aos presentes agradeceu pelo grupo formado pelos vereadores que elegeram o presidente Ronaldo, disse que ainda não está preparado para política, pois ainda age muito com o coração, disse que a vida é feita de batalhas, que se deve preparar estratégias, e ele está aprendendo isso, parabenizou a Mesa Diretora, e agradeceu, ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra ao vereador Aluisio de Jaguaruana, o qual após saudar aos presentes, parabenizou a Mesa Diretora, e agradeceu, ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra ao vereador Cletano de Araçati, o qual após



ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE DO EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2019  
PARA POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
ELEITA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2018 PARA O BIÊNIO DE 2019 – 2020.

saudar aos presentes parabenizou a Mesa Diretora, parabenizou o presidente Ronaldo, por ser um vereador de primeiro mandato e já ter conseguido chegar a presidência e agradeceu, ato contínuo, o senhor presidente declarou encerrada a 1ª (primeira) sessão solene de 2019, e para constar, eu, Francisco Hélio Fernandes Rebauças, lavrei a presente ata, que após lida, será assinada por mim, e quem tem direito.

Icapuí, 01 de Janeiro de 2019.



ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE PARA POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

LISTA DE ASSINATURA DA 1ª SESSÃO SOLENE DO EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2019 PARA POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI PARA BIÊNIO 2019 A 2020 REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2019

Mesa Diretora:

Presidente: Ronaldo Lucas da Costa: Ronaldo Lucas da Costa

Vice-presidente: José Almir Alcantara da Silva: José Almir Alcantara da Silva

Secretário: Francisco Hélio Fernandes Reboulças: Francisco Hélio Fernandes Reboulças

Vereadores:

Antônio Sérgio de Araújo: Antônio Sérgio de Araújo

Glaudio Roberto de Carvalho: Glaudio Roberto de Carvalho

Erika Costa da Silva: Erika Costa da Silva

Francisco Kleiton Pereira: Francisco Kleiton Pereira

Jobede Reis Cirilo da Silva: Jobede Reis Cirilo da Silva

Normando Nonato da Silva: Normando Nonato da Silva

Márcio Félix Lacerda Gomes: Márcio Félix Lacerda Gomes



# **I.N 03/13**

## **ART. 06**

### **INCISO - II**

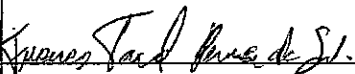


**Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n.º 01 e 02);**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI</b>	<b>EXERCÍCIO: 2019</b>
<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA</b>	
CODIGO DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): 01	
NOME DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI	

<b>NOME DO SERVIDOR (GESTOR)</b>			
RONALDO LUCAS DA COSTA			
<b>CARGO / FUNÇÃO</b>		<b>C.P.F.:</b>	
GESTOR		053.575.283-06	
<b>MATRICULA:</b> 1200454		<b>PERÍODO DE GESTÃO:</b> 01/01/2019 A 31/12/2019	
<b>NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO</b>		<b>DATA DO ATO:</b>	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b>
ATA		01/01/2019	01//01/2019/
<b>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA</b>	<b>DATA DO ATO</b>	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b>	<b>DATA DA COMUNICAÇÃO AO TCM</b>
20190001	01/01/2019	01/01/2019	

<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b>	
VILA JARDIM PARAISO	Nº S/N
<b>BAIRRO/DISTRITO:</b> CENTRO	
<b>MUNICÍPIO:</b> ICAPUI	
<b>UF: CE</b>	<b>CEP: 62.810-000</b>
<b>TELEFONES:</b>	
<b>FIXO: ( )</b>	<b>CEL: ( 88 ) 9 9238.9893</b>
<b>E-MAILS: <a href="mailto:camaraicapuice@hotmail.com">camaraicapuice@hotmail.com</a></b>	

<b>PREENCHIDO POR:</b>	<b>CARGO:</b>
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S	CONTADOR
<b>MATRICULA:</b> C.R.C. CE 000694/O-1	<b>DATA:</b> 31/12/2019
<b>ASSINATURA:</b>	

<b>TESOUREIRO / RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b>		<b>CONTADOR</b>		<b>PRESIDENTE</b>
<b>ASS:</b>		<b>ASS:</b>		RONALDO LUCAS DA COSTA
<b>NOME:</b>	FRANCISCO JARDEL PEREIRA DA SILVA	<b>NOME:</b>	G2 CONTABILIDADE E SERV. S/S	 VISTO:
<b>MAT:</b>	1200380	<b>MAT:</b>	C.R.C. CE 000694/O-1	

I.N Nº 03 / 13

MODELO 02

MUNICÍPIO: ICAPUI

Mês/Ano: Dezembro de 2019.

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

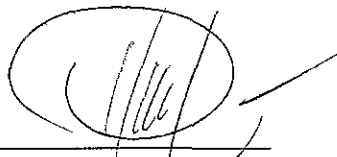
1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO: Cláudio Fernandes de Freitas	
Empresa:	Contador:
G2 Contabilidade e Serviços S/S.	Cláudio Fernandes de Freitas
C.N.P.J.: 07.171.194/0001-37	C.P.F.: 513.423.673-91
C.R.C.-CE: 000694/O-1	C.R.C.-CE: 015475/O-4
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua Armando Monteiro, Nº: 485	Rua: Padre Joao Piamarta Nº: 756
Bairro/Distrito: Parreão	Bairro/Distrito: Montese
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: CE CEP: 60410-352	UF.: CE CEP: 60410-140
Telefone: (85) – 3257-6662	Telefone: (85) – 9988-1065

2.0 Responsável Pelo Período:

De 01/01/2019 a 31/12/2019

CONTADOR



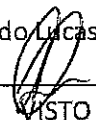
ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Cláudio Fernandes de Freitas

C.R.C.: 015475/O-4

PRESIDENTE

Ronaldo Lucas da Costa

  
\_\_\_\_\_  
VISTO

# **I.N 03/13**

## **ART. 06**

### **INCISO - III**

**Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;**

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Icapuí  
 Câmara Municipal de Icapuí  
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
 Adendo II  
 Em R\$ 1,00


DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.532.045,96	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	1.805.475,49
		Outras despesas correntes	726.570,47
TOTAL	2.532.045,96	TOTAL	2.532.045,96
DÉFICIT	2.578.870,96	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.532.045,96
		Despesas de capital	
		Investimentos	46.825,00
TOTAL	2.578.870,96	TOTAL	2.578.870,96

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	2.532.045,96
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	46.825,00
DÉFICIT.....	2.578.870,96	TOTAL.....	2.578.870,96
TOTAL.....	2.578.870,96		

Icapuí, 31 de Dezembro de 2019.

  
 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
 CONTADOR - 00694/0-1

  
 RONALDO LUCAS DA COSTA  
 Presidente da Câmara



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Icapuí  
Câmara Municipal de Icapuí

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019


Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Icapuí		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Icapuí				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.532.045,96
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.805.475,49	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.756.234,36		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.537.488,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	205.711,42		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	13.034,94		
3.1.91.00.00	Ap. dir. entre órgãos integr. do orçam.	49.241,13		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	49.241,13		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		726.570,47	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	723.570,47		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	70,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	85.560,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	60.467,21		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	101.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	379.799,23		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	95.514,91		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	259,12		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			46.825,00
4.4.00.00.00	Investimentos		46.825,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	46.825,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	46.825,00		
TOTAL DA DESPESA				2.578.870,96

Icapuí, 31 de Dezembro de 2019.

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR - 00694/0-1

  
RONALDO LUCAS DA COSTA  
Presidente da Câmara

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Icapuí  
Câmara Municipal de Icapuí  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

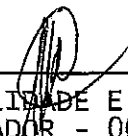
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

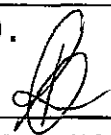
Adendo VIII

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Icapuí	2.578.870,96	0,00	0,00
TOTAL		2.578.870,96	0,00	0,00

Icapuí, 31 de Dezembro de 2019.

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR - 00694/0-1

  
RONALDO LUCAS DA COSTA  
Presidente da Câmara



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Icapuí

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Câmara Municipal de Icapuí

Adendo VIII


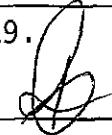
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Icapuí	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Icapuí, 31 de Dezembro de 2019.

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR - 00694/0-1  
RONALDO LUCAS DA COSTA  
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Icapuí  
Câmara Municipal de Icapuí  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00


Adendo VIII


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Icapuí	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Icapuí, 31 de Dezembro de 2019.

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR - 00694/0-1

  
RONALDO LUCAS DA COSTA  
Presidente da Câmara

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Icapuí

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Câmara Municipal de Icapuí

Adendo VIII

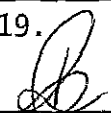
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Icapuí	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Icapuí, 31 de Dezembro de 2019.

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR - 00694/0-1  
RONALDO LUCAS DA COSTA  
Presidente da Câmara

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Icapuí

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Câmara Municipal de Icapuí

Adendo VIII

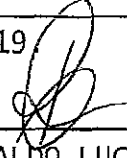
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	(Direito da Cidadania)	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Icapuí	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Icapuí, 31 de Dezembro de 2019.

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR - 00694/0-1  
RONALDO LUCAS DA COSTA  
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Icapuí  
Câmara Municipal de Icapuí

Adendo VIII


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

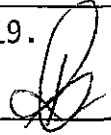
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Icapuí	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Icapuí, 31 de Dezembro de 2019.

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR - 00694/0-1

  
RONALDO LUCAS DA COSTA  
Presidente da Câmara

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Icapuí

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Câmara Municipal de Icapuí

Adendo VIII


Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Icapuí	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Icapuí, 31 de Dezembro de 2019.

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR Nº 00694/0-1  
RONALDO LUCAS DA COSTA  
Presidente da Câmara

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Icapuí  
Câmara Municipal de Icapuí  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

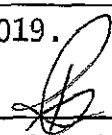
Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Icapuí	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Icapuí, 31 de Dezembro de 2019.

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR - 00694/O-1

  
RONALDO LUCAS DA COSTA  
Presidente da Câmara

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Icapuí  
Câmara Municipal de Icapuí  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

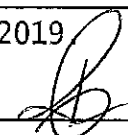
Adendo VIII

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Icapuí	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Icapuí, 31 de Dezembro de 2019

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR - 00694/0-1

  
RONALDO LUCAS DA COSTA  
Presidente da Câmara



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Icapuí

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Câmara Municipal de Icapuí

Adendo VIII


Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Icapuí	0,00	0,00	2.578.870,96
TOTAL		0,00	0,00	2.578.870,96

Icapuí, 31 de Dezembro de 2019.

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR Nº - 00694/0-1  
RONALDO LUCAS DA COSTA  
Presidente da Câmara

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Icapuí  
 Câmara Municipal de Icapuí  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Icapuí PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Icapuí DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	46.825,00	2.532.045,96	2.578.870,96
01 031	Ação Legislativa	46.825,00	2.532.045,96	2.578.870,96
01 031 0001	Gestão e Atuação Legislativa da Câmara Municipal	46.825,00	2.532.045,96	2.578.870,96
01 031 0001 1.001	Ampliação e/ou Reforma da Câmara Municipal	46.825,00		46.825,00
	Prover o Legislativo Municipal de espaço físico adequado a realização das atividades legislativas e a participação popular.			
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal		2.532.045,96	2.532.045,96
	Assegurar o pleno exercício das atividades inerentes a Câmara Municipal no desenvolvimento de suas funções legislativas e fiscalizadoras.			
TOTAL		46.825,00	2.532.045,96	2.578.870,96

Icapuí, 31 de Dezembro de 2019.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
 CONTADOR - 00694/0-1

RONALDO LUCAS DA COSTA  
 Presidente da Câmara

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Icapuí  
Câmara Municipal de Icapuí

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanco Fiscal - Adendo VI

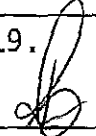
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	46.825,00	2.532.045,96	2.578.870,96
01 031	Ação Legislativa	46.825,00	2.532.045,96	2.578.870,96
01 031 0001	Gestão e Atuação Legislativa da Câmara Municipal	46.825,00	2.532.045,96	2.578.870,96
TOTAL		46.825,00	2.532.045,96	2.578.870,96

Icapuí, 31 de Dezembro de 2019.

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR - 00694/0-1

  
RONALDO LUCAS DA COSTA  
Presidente da Câmara



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Icapuí  
Câmara Municipal de Icapuí

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanco Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.578.870,96	2.578.870,96
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.578.870,96	2.578.870,96
01 031 0001	Gestão e Atuação Legislativa da Câmara Municipal	0,00	2.578.870,96	2.578.870,96
TOTAL		0,00	2.578.870,96	2.578.870,96

Icapuí, 31 de Dezembro de 2019

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR - 00694/0-1

RONALDO LUCAS DA COSTA  
Presidente da Câmara



Governo Municipal de Icapuí  
 Câmara Municipal de Icapuí  
 Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

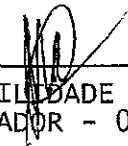
BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA  
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
TOTALS		0,00	0,00	-	-

Icapuí, 31 de Dezembro de 2019.

  
 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
 CONTADOR - 00694/0-1

  
 RONALDO LUCAS DA COSTA  
 Presidente da Câmara

Governo Municipal de Icapuí  
 Câmara Municipal de Icapuí  
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA  
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
01 Câmara Municipal de Icap					
01 01. Câmara Municipal de Icapuí					
Despesas correntes	2.642.051,54	15.540,00	2.657.591,54	2.532.045,96	125.545,58
Despesas de capital	47.600,00	0,00	47.600,00	46.825,00	775,00
TOTAL DE Câmara Municipal	2.689.651,54	15.540,00	2.705.191,54	2.578.870,96	126.320,58
TOTAL GERAL	2.689.651,54	15.540,00	2.705.191,54	2.578.870,96	126.320,58

Icapuí, 31 de Dezembro de 2019

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
 CONTADOR - 00694/0-1

RONALDO LUCAS DA COSTA  
 Presidente da Câmara



Governo Municipal de Icapuí  
 Câmara Municipal de Icapuí  
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Icapuí, 31 de Dezembro de 2019.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
 CONTADOR - 00694/0-1

RONALDO LUCAS DA COSTA  
 Presidente da Câmara

Governo Municipal de Icapuí  
Câmara Municipal de Icapuí  
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - CMI	4.204,20	0,00	4.204,20	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - CMI	0,00	96.856,28	0,00	96.856,28
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - CMI	595,00	0,00	0,00	595,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - CMI	345,00	0,00	0,00	345,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - CMI	0,00	1.186,22	0,00	1.186,22
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>5.144,20</b>	<b>98.042,50</b>	<b>4.204,20</b>	<b>98.982,50</b>
<b>DEPÓSITOS</b>				
CONSIGNACOES DE INSS - CMI	0,00	84.333,03	84.333,03	0,00
CONSIGNACOES DE IRRF - CMI	0,00	146.434,50	146.434,50	0,00
CONSIGNACOES DE ISS - CMI	0,00	1.590,96	1.590,96	0,00
EMPRESTIMO PESSOAL - BB - CMI	0,00	162.064,75	162.064,75	0,00
EMPRESTIMO PESSOAL CAIXA - CMI	0,00	99.616,77	99.616,77	0,00
ICAPREV - CMI	0,00	37.503,22	37.503,22	0,00
<b>TOTAL DE DEPÓSITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>531.543,23</b>	<b>531.543,23</b>	<b>0,00</b>
<b>CONTAS PENDENTES CREDORAS</b>				
RENTABILIDADE DE APLICACOES FINANCEIRAS - CMI	0,00	5.871,28	5.871,28	0,00
<b>TOTAL DE CONTAS PENDENTES CREDORAS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.871,28</b>	<b>5.871,28</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS</b>				
TRANSFERENCIAS DO MUNICIPIO - CMI	0,00	2.705.191,54	2.705.191,54	0,00
<b>TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.705.191,54</b>	<b>2.705.191,54</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.144,20</b>	<b>3.340.648,55</b>	<b>3.246.810,25</b>	<b>98.982,50</b>

Icapuí, 31 de Dezembro de 2019.

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S  
CONTADOR - 00694/0-1

RONALDO LUCAS DA COSTA  
Presidente da Câmara

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUI  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2019


EXERCÍCIO 2019  
Câmara Municipal de Icapuí


PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA   SALDO	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA   SALDO
		ORÇAMENTÁRIA (a)	ORÇAMENTÁRIA (a)   (c) = (a - b)			ORÇAMENTÁRIA (d)	ORÇAMENTÁRIA (e)   (f) = (d - e)

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO:09/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:11:18:52

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
RONALDO LUCAS DA COSTA  
Presidente da Câmara

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR - 00694/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUI  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)	001	0,00	0,00	despesa orçamentária (VI)	017	2.578.870,96	2.570.554,96
Ordinária	002	0,00	0,00	ordinária	018	2.578.870,96	2.570.554,96
Recurso Ordinário		0,00	0,00	Recurso Ordinário		2.578.870,96	0,00
Vinculada	003	0,00	0,00	Vinculada	019	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	004	2.705.191,54	2.573.891,01	Transferências financeiras concedidas (VII)	020	0,00	7.507,76
Transf. rec. para a execução orçamentária	005	2.705.191,54	2.573.891,01	Transf. conc. para a execução orçamentária	021	0,00	7.507,76
Transf. rec. independentes da execução orçamentária	006	0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária	022	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	007	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	023	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistemas		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistemas		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	008	643.413,17	534.140,16	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	024	545.370,67	651.512,27
Inscrição de restos a pagar não processados	009	96.856,28	4.204,20	Execução de restos a pagar não processados	025	0,00	120.650,31
Inscrição de restos a pagar processados	010	1.186,22	0,00	Execução de restos a pagar processados	026	0,00	926,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	011	544.419,47	528.984,66	Depósitos restituíveis e valores vinculados	027	544.419,47	528.984,66
Outros recebimentos extraorçamentários	012	951,20	951,30	Outros pagamentos extraorçamentários	028	951,20	951,30
Saldo do exercício anterior (IV)	013	8.480,25	130.024,07	Saldo para o exercício seguinte (IX)	029	232.843,33	8.480,25
Caixa e equivalentes de caixa	014	8.480,25	130.024,07	Caixa e Equivalentes de caixa	030	232.843,33	8.480,25
Depósito restituíveis e valores vinculados	015	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>3.357.084,96</b>	<b>3.238.055,24</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>3.357.084,96</b>	<b>3.238.055,24</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO: 09/07/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:16:23

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



RONALDO LUCAS DA COSTA  
Presidente da Câmara



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR - 00694/0-1

---

**Quadro : Receita Orçamentária****001 - Receita orçamentária (I)**

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.

**002 - Ordinária**

Receita Orçamentária ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

**003 - Vinculada**

Receita Orçamentária vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

**Quadro : Transferências Financeiras Recebidas****004 - Transferências financeiras recebidas (II)**

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

**005 - Transf. rec. para a execução orçamentária**

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

**006 - Transf. rec. independentes da execução orçamentária**

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

**007 - Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS**

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de deficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

**Quadro : Recebimentos Extraorçamentários****008 - Recebimentos extraorçamentários (III)**

Recebimentos extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

**009 - Inscrição de restos a pagar não processados**

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

**010 - Inscrição de restos a pagar processados**

Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.

**011 - Depósitos restituíveis e valores vinculados**

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

---

012 - Outros recebimentos extraorçamentários  
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS.

## Quadro : Saldo do Exercício Anterior

## 013 - Saldo do exercício anterior (IV)

Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

## 014 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

## 015 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

## Quadro : Despesa Orçamentária

## 017 - Despesa orçamentária (VI)

Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

## 018 - Ordinária

Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

## 019 - Vinculada

Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

## Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

## 020 - Transferências financeiras concedidas (VII)

Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.

## 021 - Transf. conc. para a execução orçamentária

Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.

## 022 - Transf. conc. independentes da execução orçamentária

Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

## 023 - Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

## Quadro : Pagamento Extraorçamentários

---

**024 - Pagamentos extraorçamentários (VIII)**

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

**025 - Execução de restos a pagar não processados**

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos Restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

**026 - Execução de restos a pagar processados**

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

**027 - Depósitos restituíveis e valores vinculados**

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

**028 - Outros pagamentos extraorçamentários**

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

**Quadro : Saldo para o Exercício seguinte****029 - Saldo para o exercício seguinte (IX)**

Saldo para o Exercício seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

**030 - Caixa e Equivalentes de caixa**

Caixa e Equivalente de caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
 EM : 31/12/2019


EXERCÍCIO 2019  
 Câmara Municipal de Icapuí


PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	001	940,00	0,00	0,00	0,00	940,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	940,00	0,00	0,00	0,00	940,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>940,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>940,00</b>

FONTES: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO:09/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:11:13:38

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
 RONALDO LUCAS DA COSTA  
 Presidente da Câmara

  
 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
 CONTADOR - 00694/0-1



GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
Câmara Municipal de Icapuí  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

---

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização de dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
 EM : 31/12/2019


EXERCÍCIO 2019  
 Câmara Municipal de Icapuí

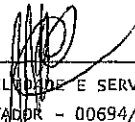
PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes	001	0,00	4.204,20	0,00	0,00	4.204,20	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	4.204,20	0,00	0,00	4.204,20	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>4.204,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.204,20</b>	<b>0,00</b>

FONTES: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO: 09/07/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:10:52

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
 RONALDO LUCAS DA COSTA  
 Presidente da Câmara

  
 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
 CONTADOR - 00694/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
Câmara Municipal de Icapuí  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

---

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

## GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)	001	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	002	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	003	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	004	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	005	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	006	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	007	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	008	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)	009	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	010	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	011	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	012	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	013	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>		<b>0,00  </b>	<b>0,00  </b>	<b>0,00  </b>	<b>0,00  </b>
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)	014	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas	015	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	016	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>		<b>0,00  </b>	<b>0,00  </b>	<b>0,00  </b>	<b>0,00  </b>
Déficit (VI)	017	-	0,00	2.578.870,96	2.578.870,96
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>		<b>0,00  </b>	<b>0,00  </b>	<b>2.578.870,96  </b>	<b>2.578.870,96  </b>
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	018	-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores	021	-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro	019	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	020	-	0,00	0,00	-

## GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	[NOTAS]	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPEAS EMPENHADAS (g)	DESPEAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)	[ 022 ]	2.672.106,34	2.657.591,54	2.532.045,96	2.435.189,68	2.434.003,46	125.545,58
Pessoal e encargos sociais	[ 023 ]	1.885.300,00	1.816.840,00	1.805.475,49	1.805.475,49	1.805.475,49	11.364,51
Juros e encargos da dívida	[ 024 ]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	[ 025 ]	786.806,34	840.751,54	726.570,47	629.714,19	628.527,97	114.181,07
Despesas de capital (IX)	[ 026 ]	18.000,00	47.600,00	46.825,00	46.825,00	46.825,00	775,00
Investimentos	[ 027 ]	18.000,00	47.600,00	46.825,00	46.825,00	46.825,00	775,00
Inversões financeiras	[ 028 ]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	[ 029 ]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	[ 030 ]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPEAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>		<b>2.690.106,34</b>	<b>2.705.191,54</b>	<b>2.578.870,96</b>	<b>2.482.014,68</b>	<b>2.480.828,46</b>	<b>126.320,58</b>
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)	[ 032 ]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna	[ 033 ]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	[ 034 ]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	[ 035 ]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	[ 036 ]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	[ 037 ]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	[ 038 ]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>		<b>2.690.106,34</b>	<b>2.705.191,54</b>	<b>2.578.870,96</b>	<b>2.482.014,68</b>	<b>2.480.828,46</b>	<b>126.320,58</b>
Superávit (XIV)	[ 039 ]	-	-	0,00	-	-	0,00
<b>TOTAL (XV)=(XIII+XIV)</b>		<b>2.690.106,34</b>	<b>2.705.191,54</b>	<b>2.578.870,96</b>	<b>2.482.014,68</b>	<b>2.480.828,46</b>	<b>126.320,58</b>
Reserva do RPPS	[ 031 ]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO:09/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:11:08:19

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPIÚ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

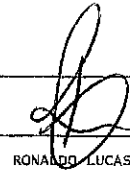
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019

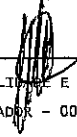
Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0003

Valores em Reais



RONALDO LUCAS DA COSTA  
Presidente da Câmara



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR - 00694/0-1

## Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

## 001 - Receitas correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

## 002 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

## 003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destas, de sistemas de previdência e assistência social.

## 004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

## 005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

## 006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

## 007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

## 008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

## 009 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

## 010 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

## 011 - Alienação de bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

## 012 - Amortização de empréstimos

Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.

## 013 - Transferências de capital

Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de

capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.

014 - Operações de crédito/refinanciamento (IV)

Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.

015 - Operações de crédito internas

Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.

016 - Operações de crédito externas

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

017 - Déficit (VI)

Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

018 - Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)

Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.

019 - Superávit financeiro

Representa os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.

020 - Reabertura de créditos adicionais

Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores

Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

022 - Despesas correntes (VIII)

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

023 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelecido no caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

024 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

025 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

026 - Despesas de capital (IX)

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

027 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de



- instalações, equipamentos e material permanente.
- 028 - Inversões financeiras  
Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 029 - Amortização da dívida  
Amortização da dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 030 - Reserva de contingência (X)  
Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).
- 031 - Reserva do RPPS  
Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.
- 032 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)  
Amortização da dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 033 - Amortização da dívida interna  
Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.
- 034 - Dívida mobiliária  
Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.
- 035 - Outras dívidas  
Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.
- 036 - Amortização da dívida externa  
Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.
- 037 - Dívida mobiliária  
Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.
- 038 - Outras dívidas  
Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.
- 039 - Superávit (XIV)  
Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
EM : 31/12/2019


EXERCÍCIO 2019  
Câmara Municipal de Icapuí


PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro	002	232.843,33	8.480,25
Ativo Permanente	003	537.614,25	772.235,92
Total do Ativo		770.457,58	780.716,17
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro	005	98.982,50	5.144,20
Passivo permanente	006	0,00	0,00
Total do Passivo		98.982,50	5.144,20
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		671.475,08	775.571,97

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO:09/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:11:22:47

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
RONALDO LUCAS DA COSTA  
Presidente da Câmara

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR - 00694/0-1

Quadro : ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

002 - Ativo financeiro

Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

003 - Ativo Permanente

Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

005 - Passivo financeiro

Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão excluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

006 - Passivo permanente

Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
 Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		133.860,83	3.336,05
1001000000 - Recurso Ordinário		0,00	0,00
1090000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1112000000 - Transferência do FUNDEB 60%		0,00	0,00
1113000000 - Transferência do FUNDEB 40%		0,00	0,00
1114000000 - Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		0,00	0,00
1115000000 - Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		0,00	0,00
1120000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1121000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1122000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1123000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1124000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educaçã		0,00	0,00
1125000001 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã		0,00	0,00
1130000000 - operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1140000000 - Royalty do Petróleo à Educação		0,00	0,00
1190000000 - outros Recursos Vinculados À Educação		0,00	0,00
1211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000 - Transferência SUS Bloco de custeio		0,00	0,00
1215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
1220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
1220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
1230000000 - operação de Crédito Vinculado à Saúde		0,00	0,00
1240000000 - Royalty do Petróleo à saúde		0,00	0,00
1290000000 - outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
1311000000 - Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
1312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social		0,00	0,00
1312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social		0,00	0,00
1312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		0,00	0,00
1390000000 - outros Recursos à Assistência Social		0,00	0,00
1390000001 - Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUI  
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
 Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0002  
 Valores em Reais

1410013101 - RPPS-Prev. Executivo			0,00		0,00	
1410013102 - RPPS-Prev. Executivo-Compensação Finance			0,00		0,00	
1410023101 - RPPS-Prev. Legislativo			0,00		0,00	
1410023102 - RPPS-Prev. Legislativo-Compensação Finan			0,00		0,00	
1420013101 - RPPS-Financ. Executivo			0,00		0,00	
1420013102 - RPPS-Financ. Executivo-Compensação Finan			0,00		0,00	
1420023101 - RPPS-Financ. Legislativo			0,00		0,00	
1420023102 - RPPS-Financ. Legislativo-Compensação Fin			0,00		0,00	
1430000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini			0,00		0,00	
1510000000 - outros Convênios da União			0,00		0,00	
1520000000 - outros Convênios do Estado			0,00		0,00	
1530000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo			0,00		0,00	
1540000000 - Transfência da Estado de Royalty Petróle			0,00		0,00	
1610000000 - CIDE			0,00		0,00	
1620000000 - Contribuição de Iluminação Pública			0,00		0,00	
1630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito			0,00		0,00	
1920000000 - Recurso de Operação de Crédito			0,00		0,00	
1930000000 - Alienação de bem/Ativo			0,00		0,00	
1940000000 - Outras vinculações de Transferências			0,00		0,00	
1940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS			0,00		0,00	
1950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç			0,00		0,00	
1990000000 - outros Recursos Vinculados			0,00		0,00	
1990000001 - outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce			0,00		0,00	
1990000002 - outras Vinc. Meio Ambiente			0,00		0,00	
1990000003 - outras Vinc. FUNDEF			0,00		0,00	
2001000000 - Recurso Ordinário			0,00		0,00	
2090000000 - outros Recursos Não Vinculados			0,00		0,00	
2111000000 - Receita de Imposto e Trans. ~ Educação			0,00		0,00	
2112000000 - Transferência do FUNDEB 60%			0,00		0,00	
2113000000 - Transferência do FUNDEB 40%			0,00		0,00	
2114000000 - Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç			0,00		0,00	
2115000000 - Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç			0,00		0,00	
2120000000 - Transferência do Salário-Educação			0,00		0,00	
2121000000 - Transferência de Recurso do PDDE			0,00		0,00	
2122000000 - Transferência de Recurso do PNAE			0,00		0,00	
2123000000 - Transferência de Recurso do PNATE			0,00		0,00	
2124000000 - outras Transferências do FNDE			0,00		0,00	
2125000000 - Transferência de convênio-outros/Educaçã			0,00		0,00	
2125000001 - Transferência de convênio-União/Educação			0,00		0,00	
2125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã			0,00		0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
 Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0003  
 Valores em Reais

2130000000 - operação de Crédito Vinculado à Educação			0,00	0,00
2140000000 - Royalty do Petróleo à Educação			0,00	0,00
2190000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação			0,00	0,00
2211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde			0,00	0,00
2212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal			0,00	0,00
2213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual			0,00	0,00
2214000000 - Transferência SUS Bloco de custeio			0,00	0,00
2215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento			0,00	0,00
2220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde			0,00	0,00
2220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde			0,00	0,00
2220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde			0,00	0,00
2230000000 - operação de Crédito Vinculado à Saúde			0,00	0,00
2240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde			0,00	0,00
2290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde			0,00	0,00
2311000000 - Transferência de Recurso do FNAS			0,00	0,00
2312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social			0,00	0,00
2312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social			0,00	0,00
2312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social			0,00	0,00
2390000000 - Outros Recursos à Assistência Social			0,00	0,00
2390000001 - Outros Rec. à Assistência Social-FEAS			0,00	0,00
2410013101 - RPPS-Prev. Executivo			0,00	0,00
2410013102 - RPPS-Prev. Executivo-Compensação Financeira			0,00	0,00
2410023101 - RPPS-Prev. Legislativo			0,00	0,00
2410023102 - RPPS-Prev. Legislativo-Compensação Financeira			0,00	0,00
2420013101 - RPPS-Financ. Executivo			0,00	0,00
2420013102 - RPPS-Financ. Executivo-Compensação Financeira			0,00	0,00
2420023101 - RPPS-Financ. Legislativo			0,00	0,00
2420023102 - RPPS-Financ. Legislativo-Compensação Financeira			0,00	0,00
2430000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de administração			0,00	0,00
2510000000 - outros Convênios da União			0,00	0,00
2520000000 - outros Convênios do Estado			0,00	0,00
2530000000 - Transferência da União de Royalty Petróleo			0,00	0,00
2540000000 - Transferência da Estado de Royalty Petróleo			0,00	0,00
2610000000 - CIDE			0,00	0,00
2620000000 - Contribuição de Iluminação Pública			0,00	0,00
2630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito			0,00	0,00
2920000000 - Recurso de Operação de Crédito			0,00	0,00
2930000000 - Alienação de bem/Ativo			0,00	0,00
2940000000 - outras Vinculações de Transferências			0,00	0,00
2940000001 - outras Vinc. Transferências-FNHIS			0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
EM : 31/12/2019


EXERCÍCIO 2019  
Câmara Municipal de Icapuí

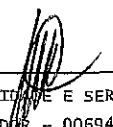
PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

2950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuições			0,00	0,00
2990000000 - outros recursos vinculados			0,00	0,00
2990000001 - outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce			0,00	0,00
2990000002 - outras Vinc. Meio Ambiente			0,00	0,00
2990000003 - outras Vinc. FUNDEF			0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos			0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO:09/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:14:51:36

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
RONALDO LUCAS DA COSTA  
Presidente da Câmara

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR - 00694/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
Câmara Municipal de Icapuí  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0005  
Valores em Reais

---

Quadro : PRINCIPAL  
Sem notas explicativas

Quadro : SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO  
Sem notas explicativas



GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	003	232.843,33	8.480,25
Créditos a curto prazo	004	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoques	006	3.610,37	503,27
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	007	0,00	0,00
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>236.453,70</b>	<b>8.983,52</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos	009	0,00	0,00
Imobilizado	010	534.003,88	771.732,65
Intangível	011	0,00	0,00
Diferido	012	0,00	0,00
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>534.003,88</b>	<b>771.732,65</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>770.457,58</b>	<b>780.716,17</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	015	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	016	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	017	1.826,22	940,00
Obrigações fiscais a curto prazo	018	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	019	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	020	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	021	300,00	0,00
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>014</b>	<b>2.126,22</b>	<b>940,00</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	023	0,00	0,00

## GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ

## BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	024	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	025	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	026	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	027	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	028	0,00	0,00
Resultado diferido	029	0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00


TOTAL DO PASSIVO		2.126,22	940,00
------------------	--	----------	--------


Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	030	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	031	0,00	0,00
Reservas de capital	032	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	033	0,00	0,00
Reservas de lucros	034	0,00	0,00
Demais reservas	035	0,00	0,00
Resultados acumulados	036	768.331,36	779.776,17
(-) Ações / Cotas em tesouraria	037	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	038	768.331,36	779.776,17

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		770.457,58	780.716,17
---------------------------------------	--	------------	------------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO:09/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:11:21:34

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
RONALDO LUCAS DA COSTA  
Presidente da Câmara

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTRADOR - 00694/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
Câmara Municipal de Icapuí  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

Quadro : PRINCIPAL

003 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

004 - Créditos a curto prazo

Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

006 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

007 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

009 - Investimentos

Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

010 - Imobilizado

Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

011 - Intangível

Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

012 - Diferido

Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.

014 - Total do passivo circulante

Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

015 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

016 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

017 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

018 - Obrigações fiscais a curto prazo

Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

019 - Obrigações de repartições a outros entes

Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

020 - Provisões a curto prazo

Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

021 - Demais obrigações a curto prazo

Demais obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

023 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

024 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

025 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

026 - Obrigações fiscais a longo prazo

Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

027 - Provisões a longo prazo

Provisões a Longo Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

028 - Demais obrigações a longo prazo

Demais obrigações a Longo Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

029 - Resultado diferido

Resultado Diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.

030 - Patrimônio social e capital social

Patrimônio social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

---

031 - Adiantamento para futuro aumento de capital

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com

032 - Reservas de capital

Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

033 - Ajustes de avaliação patrimonial

Ajustes de Avaliação patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

034 - Reservas de lucros

Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

035 - Demais reservas

Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

036 - Resultados acumulados

Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

037 - (-) Ações / Cotas em tesouraria

Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

038 - Total do patrimônio líquido

Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
 Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO		RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		RESERVAS DE LUCROS E RESERVAS DE DEMAIS		RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		TOTAL
	SOCIAL	PARA FUTURO									
	CAPITAL	AUMENTO DE CAPITAL									
	SOCIAL	CAPITAL(AFAC)									
Saldos Iniciais								779.776,17			779.776,17
Ajustes de Exercícios Anteriores											
Aumento de Capital											
Resgate/reemissão de Ações e Cotas											
Juras sobre Capital Próprio											
Resultado do exercício								-11.444,81			-11.444,81
Ajuste de Avaliação Patrimonial											
Constituição/reversão de reservas											
Dividendos a distribuir(R\$/ação)											
Saldos Finais								768.331,36			768.331,36

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO:09/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:11:42:55



RONALDO LUCAS DA COSTA  
 Presidente da Câmara



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
 CONTADOR - 00694/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
<b>Impostos, taxas e contribuições de melhoria</b>			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
<b>Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Contribuições</b>			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
<b>Total de contribuições</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Exploração e venda de bens, serviços e direitos</b>			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
<b>Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Variações patrimoniais aumentativas financeiras</b>			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
<b>Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências e delegações recebidas</b>			
Transferências intragovernamentais		2.705.191,54	2.573.891,01
4.5.1.1.2.02.02.00.00 - REPASSE RECEBIDO - UNIDADE GESTORA EXTERNA		2.705.191,54	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

Transferências das instituições multigovernamentais		]	0,00		0,00	
Transferências de consórcios públicos		]	0,00		0,00	
Transferências do exterior		]	0,00		0,00	
Execução orçamentária delegada de entes		]	0,00		0,00	
Transferências de pessoas físicas		]	0,00		0,00	
outras transferências e delegações recebidas		]	0,00		0,00	
<b>Total de transferências e delegações recebidas</b>		]	<b>2.705.191,54</b>		<b>2.573.891,01</b>	
<b>Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos</b>						
reavaliação de ativos		]	0,00		0,00	
ganhos com alienação		]	0,00		0,00	
ganhos com incorporação de ativos		]	293.364,32		32.182,80	
4.6.3.9.1.00.00.00.00 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSO		]	293.364,32		0,00	
Desincorporação de passivos		]	0,00		0,00	
Reversão de redução ao valor recuperável		]	0,00		0,00	
<b>Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos</b>		]	<b>293.364,32</b>		<b>32.182,80</b>	
<b>Outras variações patrimoniais aumentativas</b>						
variação patrimonial aumentativa a classificar		]	0,00		0,00	
resultado positivo de participações		]	0,00		0,00	
operações da autoridade monetária		]	0,00		0,00	
subvenções econômicas		]	0,00		0,00	
Reversão de provisões e ajustes para perdas		]	0,00		0,00	
diversas variações patrimoniais aumentativas		]	0,00		0,00	
<b>Total de outras variações patrimoniais aumentativas</b>		]	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
<b>Total das variações patrimoniais aumentativas (I)</b>		]	<b>2.998.555,86</b>		<b>2.606.073,81</b>	

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

**Pessoal e encargos**

Remuneração a pessoal		]	1.537.488,00		1.416.260,74	
3.1.1.2.1.01.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		]	1.537.488,00		0,00	
Encargos patronais		]	255.022,55		241.795,17	
3.1.2.1.2.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		]	49.241,13		0,00	
3.1.2.2.3.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS		]	205.781,42		0,00	
Benefícios a pessoal		]	0,00		0,00	
outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		]	13.034,94		0,00	
3.1.9.1.1.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSO		]	13.034,94		0,00	



GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUI  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
 Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0003  
 Valores em Reais

Total de pessoal e encargos		1.805.545,49	1.658.055,91
<b>Benefícios previdenciários e assistenciais</b>			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
<b>Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo</b>			
Uso material de consumo		60.467,21	107.151,85
3.3.1.1.1.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		60.467,21	0,00
Serviços		565.917,86	680.535,76
3.3.2.1.1.01.00.00.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL		85.560,00	0,00
3.3.2.2.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA		900,00	0,00
3.3.2.3.1.01.00.00.00 - CONSULTORIA E ASSESSORIA		101.000,00	0,00
3.3.2.3.1.11.00.00.00 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		65.714,91	0,00
3.3.2.3.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		312.615,13	0,00
3.3.2.3.4.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		127,82	0,00
Depreciação, amortização e exaustão		12.432,46	36.111,28
3.3.3.1.1.01.02.00.00 - DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		12.432,46	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		638.817,53	823.798,89
<b>Variações patrimoniais diminutivas financeiras</b>			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
<b>Transferências e delegações concedidas</b>			
Transferências intragovernamentais		0,00	7.507,76
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		3.000,00	3.600,00
3.5.3.1.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		3.000,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0004

Valores em Reais

Transferências a consórcios públicos			0,00	0,00
Transferências ao exterior			0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas			3.000,00	11.107,76
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos				
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas			0,00	0,00
Perdas com alienação			0,00	0,00
Perdas Involuntárias			1.617,45	72.049,79
3.6.3.3.1.06.00.00.00 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ALMOXARIFADO			1.617,45	0,00
Incorporação de passivos			0,00	0,00
Desincorporação de ativos			560.761,08	0,00
3.6.5.1.1.99.00.00.00 - OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS			560.761,08	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			562.378,53	72.049,79
Tributárias				
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			149,12	393,14
3.7.1.2.4.01.00.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			149,12	0,00
Contribuições			110,00	11.534,05
3.7.2.1.3.99.00.00.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			110,00	0,00
Total de tributárias			259,12	11.927,19
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados				
Custos das mercadorias vendidas			0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos			0,00	0,00
Custos dos serviços prestados			0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas				
Premiações			0,00	0,00
Resultado negativo de participações			0,00	0,00
Operações da autoridade monetária			0,00	0,00
Incentivos			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Participações e contribuições			0,00	0,00
Constituição de provisões			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
Câmara Municipal de Icapuí

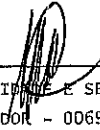
PÁGINA: 0005  
Valores em Reais

Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			3.010.000,67	2.576.939,54
Resultado patrimonial do período (I) - (II)			-11.444,81	29.134,27

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO:09/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:11:28:54  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



RONALDO LUCAS DA COSTA  
Presidente da Câmara



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR - 00694/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
Câmara Municipal de Icapuí


PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União	002	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	003	0,00	0,00
de Municípios	004	0,00	0,00
Intragovernamentais	005	2.705.191,54	0,00
Outras transferências correntes recebidas	006	0,00	0,00
<b>Total das transferências recebidas</b>	<b>001</b>	<b>2.705.191,54</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União	007	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	008	0,00	0,00
a Municípios	009	0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais	010	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	011	2.700,00	0,00
<b>Total das transferências concedidas</b>		<b>2.700,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí

DATA DA EMISSÃO: 09/07/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:37:03

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
RONALDO LUCAS DA COSTA  
Presidente da Câmara

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR - 00694/0-1

Quadro : Anexo II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

001 - Total das transferências recebidas

Transferências Correntes Recebidas são os ingressos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objeto seja a aplicação em despesas correntes.

002 - da União

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental União são os ingressos oriundos da participação na receita da União, bem como os recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não pode integrar o orçamento da seguridade social da União.

003 - de Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Estados e Distrito Federal são os ingressos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada e transferidos de convênios pelos Estados e Distrito Federal.

004 - de Municípios

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Municípios são os ingressos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios. Essa conta não se aplica para transferências intragovernamentais (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01).

005 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Recebidas Intragovernamental são os ingressos oriundos das receitas que decorrem de órgão, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesas de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

006 - Outras transferências correntes recebidas

Outras transferências correntes recebidas.

007 - a União

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental União são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.

008 - a Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Estados e Distrito Federal são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.

009 - a Municípios

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Municípios são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

010 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Concedidas Intragovernamental são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros a entidades pertencentes à administração pública, dentro da mesma esfera de governo.

011 - Outras transferências concedidas

Outras transferências concedidas.

GOVERNO MUNICIPAL DE IÇAPUÍ  
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

EXERCÍCIO 2019  
Câmara Municipal de Icapuí

EM : 31/12/2019


PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

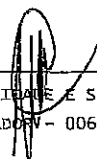
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
Legislativa	001	2.431.303,46	0,00
Judiciária	002	0,00	0,00
Essencial à justiça	003	0,00	0,00
Administração	004	0,00	0,00
Defesa Nacional	005	0,00	0,00
Segurança Pública	006	0,00	0,00
Relações Exteriores	007	0,00	0,00
Assistência Social	008	0,00	0,00
Previdência Social	009	0,00	0,00
Saúde	010	0,00	0,00
Trabalho	011	0,00	0,00
Educação	012	0,00	0,00
Cultura	013	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	014	0,00	0,00
Urbanismo	015	0,00	0,00
Habituação	016	0,00	0,00
Saneamento	017	0,00	0,00
Gestão Ambiental	018	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	019	0,00	0,00
Agricultura	020	0,00	0,00
Organização Agrária	021	0,00	0,00
Indústria	022	0,00	0,00
Comércio e Serviços	023	0,00	0,00
Comunicações	024	0,00	0,00
Energia	025	0,00	0,00
Transporte	026	0,00	0,00
Desporto e Lazer	027	0,00	0,00
Encargos Especiais	028	0,00	0,00
<b>Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função</b>		<b>2.431.303,46</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí

DATA DA EMISSÃO: 09/07/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:39:04

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
RONALDO LUCAS DA COSTA  
Presidente da Câmara

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR - 00694/0-1

Quadro : Anexo III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

- 001 - Legislativa  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Legislativo.
- 002 - Judiciária  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Judiciário.
- 003 - Essencial à justiça  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas essencial à Justiça.
- 004 - Administração  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Administração.
- 005 - Defesa Nacional  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Defesa Nacional.
- 006 - Segurança Pública  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Segurança Pública.
- 007 - Relações Exteriores  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Relações Exteriores.
- 008 - Assistência Social  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Assistência Social.
- 009 - Previdência Social  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Previdência Social.
- 010 - Saúde  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saúde.
- 011 - Trabalho  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Trabalho.
- 012 - Educação  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Educação.
- 013 - Cultura  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Cultura.
- 014 - Direitos da Cidadania  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Direitos da Cidadania.
- 015 - Urbanismo  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Urbanismo.
- 016 - Habitação  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Habitação.
- 017 - Saneamento  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saneamento.
- 018 - Gestão Ambiental  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Gestão Ambiental.
- 019 - Ciência e Tecnologia  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Ciência e Tecnologia..
- 020 - Agricultura  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Agricultura.
- 021 - Organização Agrária  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Organização Agrária.
- 022 - Indústria  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Indústria.
- 023 - Comércio e Serviços  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comércio e Serviços.
- 024 - Comunicações  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comunicações.
- 025 - Energia  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Energia.
- 026 - Transporte  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Transporte.
- 027 - Desporto e Lazer

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
Câmara Municipal de Icapuí  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

---

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Desporto e Lazer.

028 - Encargos Especiais

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Encargos Especiais.



GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUI  
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna	001	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa	002	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	003	0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí

DATA DA EMISSÃO: 09/07/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:41:23

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



RONALDO LUCAS DA COSTA  
Presidente da Câmara



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR - 00694/O-1

---

Quadro : Anexo IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

001 - Juros e correção monetária da dívida interna

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna são os desembolsos com a dívida interna com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

002 - Juros e correção monetária da dívida externa

Juros e correção Monetária da Dívida Interna são os desembolsos com a dívida externa com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

003 - Outros encargos da dívida

Outros Encargos da Dívida são os desembolsos com outros juros e encargos da dívida sobre a dívida por contrato, sobre a dívida mobiliária, com sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
 EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
 Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Ingressos		3.250.562,21	0,00
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas	001	2.705.191,54	0,00
Outros ingressos operacionais	002	545.370,67	0,00
Desembolsos		2.979.374,13	0,00
Pessoal e demais despesas	003	2.431.303,46	0,00
Juros e encargos da dívida	004	0,00	0,00
Transferências concedidas	005	2.700,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	006	545.370,67	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		<b>271.188,08</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	007	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	008	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	009	0,00	0,00
Desembolsos		46.825,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante	010	46.825,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	011	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	012	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>		<b>-46.825,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito	014	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	015	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	016	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	017	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	018	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>019</b>	<b>224.363,08</b>	<b>0,00</b>

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO		EXERCÍCIO	
		ATUAL		ANTERIOR	
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	020	8.480,25		0,00	
Caixa e Equivalente de Caixa Final	021	232.843,33		0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí

DATA DA EMISSÃO: 09/07/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:35:08

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.



RONALDO LUCAS DA COSTA  
Presidente da Câmara



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR Nº 00694/0-1

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Transferências recebidas

Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.

002 - outros ingressos operacionais

outros ingressos operacionais.

003 - Pessoal e demais despesas

Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

004 - Juros e encargos da dívida

Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

005 - Transferências concedidas

Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

006 - Outros desembolsos operacionais

Outros desembolsos operacionais.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

007 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

008 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas correntes / de serviços / serviços financeiros".

009 - Outros ingressos de investimentos

Outros ingressos de investimentos.

010 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

011 - Concessão de empréstimos e financiamentos

Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras

012 - Outros desembolsos de investimentos

Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

014 - Operações de crédito

Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.

015 - Integralização do capital social de empresas dependentes

Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.

016 - Outros ingressos de financiamentos

Outros ingressos de financiamentos.

017 - Amortização/Refinanciamento da dívida

Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

018 - Outros desembolsos de financiamentos

Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

019 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

020 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial

Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

021 - Caixa e Equivalente de Caixa Final

Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**I.N 03/13**

**ART. 06**

**INCISO - IV**

**Demonstrativo dos adiantamentos concedidos  
(modelo nº 03);**

## CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

### DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2019 à 31/12/2019 do exercício de **2019**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**;

- Não efetuou Suprimentos de Fundos neste período. (modelo nº 03).

Icapuí – CE, em 08 de Julho de 2020.



---

**RONALDO LUCAS DA COSTA**  
**GESTOR**



I.N. Nº 03/13

MODELO 03

MUNICÍPIO: ICAPUI

EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 01/01/2019 à 31/12/2019

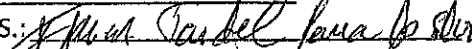
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

**DEMONSTRATIVOS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDO)**

Responsável	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matricula								
Nome	<b><u>NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS DE FUNDOS</u></b>							
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 

NOME: Francisco Jardel Pereira da Silva

MATRICULA: 1200380

CONTADOR

ASS.: 

NOME: G. Contabilidade e Serv. S/S

C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 

NOME: Ronaldo Lucas da Costa

MATRICULA: 1200454

# **I.N 03/13**

## **ART. 06**

### **INCISO - V**

**Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04);**

## CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

### DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2019 à 31/12/2019 do exercício de **2019**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**;

- Não Efetuou: Doações, Auxílios e Subvenções. (Modelo nº 04)
- Efetuou: Contribuições(em anexo)

ICAPUI – CE, em 08 de Julho de 2020.



---

**RONALDO LUCAS DA COSTA**  
**GESTOR**

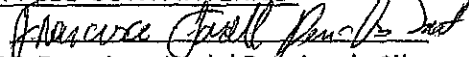
I.N. 03/13  
MODELO 04

MUNICÍPIO: ICAPUI                      EXERCÍCIO: 2019      PERÍODO: 01/01/2019 à 31/12/2019  
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

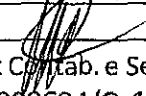
**DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES**

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador.	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
<b>NÃO HOUE: AUXÍLIOS, DOAÇÕES E SUBVENÇÕES. HOUE: CONTRIBUIÇÕES (EM ANEXO)</b>					

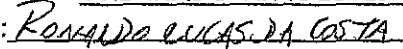
RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.:   
NOME: Francisco Jardel Pereira da Silva  
MATRÍCULA: 1200380

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 Contab. e Serv. S/S  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.:   
NOME: Ronaldo Lucas da Costa  
MATRÍCULA: 1200454

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
01.01.						
01 031 0001 2.001						Funcionamento do Poder Legislativo Municipal
3.3.50.41.00						Contribuições
3.3.50.41.99						Outras instituições
1001000000						Recurso Ordinário
05/04/2019	UNIAO DOS VEREADORES DO CEA	05040003	18020005	glo 05040002	BB	R\$ 300,00
17/04/2019	UNIAO DOS VEREADORES DO CEA	17040010	18020005	glo 17040010	BB	R\$ 300,00
20/05/2019	UNIAO DOS VEREADORES DO CEA	20050003	18020005	glo 20050002	BB	R\$ 300,00
28/06/2019	UNIAO DOS VEREADORES DO CEA	28060008	18020005	glo 28060004	BB	R\$ 300,00
22/07/2019	UNIAO DOS VEREADORES DO CEA	22070001	18020005	glo 22070001	BB	R\$ 300,00
22/08/2019	UNIAO DOS VEREADORES DO CEA	22080001	18020005	glo 22080001	BB	R\$ 300,00
20/09/2019	UNIAO DOS VEREADORES DO CEA	20090003	18020005	glo 20090002	BB	R\$ 300,00
22/10/2019	UNIAO DOS VEREADORES DO CEA	22100001	18020005	glo 22100001	BB	R\$ 300,00
19/11/2019	UNIAO DOS VEREADORES DO CEA	19110001	18020005	glo 19110001	BB	R\$ 300,00
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	2.700,00
					TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$	2.700,00
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	2.700,00
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	2.700,00
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$	2.700,00

# **I.N 03/13**

## **ART. 06**

### **INCISO - VI**

**Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05);**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**

### **DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2019 à 31/12/2019** do exercício de **2019**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**;

- **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização. (Modelo nº 05).**

ICAPUI – CE, em 08 de Julho de 2020.



---

**RONALDO LUCAS DA COSTA**  
**GESTOR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**

I.N. 03/13  
MODELO 05

MUNICÍPIO: ICAPUI EXERCÍCIO: 2019  
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

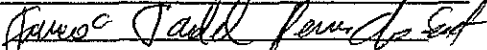
PERÍODO: 01/01/2019 à 31/12/2019

**DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**

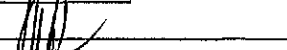
RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:	<b>NÃO TEVE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS</b>					
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de bens 3. Outras irregularidades

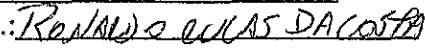
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.:   
NOME: Francisco Jardel Pereira da Silva  
MATRICULA: 1200380

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 Contab. e Serv. S/S  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.:   
NOME: Ronaldo Lucas da Costa  
MATRICULA: 1200454



# **I.N 03/13**

## **ART. 06**

### **INCISO - VII**

**Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06);**

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2019 à 31/12/2019 do exercício de 2019, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**;

- Houve restos a pagar: **Processadas, Não Processados e Cancelados.** (em anexo)
- Não houve restos a pagar: **Pagos.** (Modelo nº 06).

ICAPUI – CE, em 08 de Julho de 2020.



---

**RONALDO LUCAS DA COSTA**  
**GESTOR**

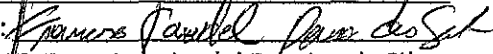
I.N. Nº 03 / 13  
MODELO-06

MUNICÍPIO: ICAPUI                      EXERCÍCIO: 2019      PERÍODO: 01/01/2019 à 31/12/2019  
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

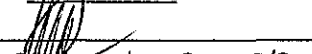
**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

X Processados				X Não Processados			
Inscrição	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		HOUE RESTOS A PAGAR: PROCESSADOS, NÃO PROCESSADO E CANCELADOS (em anexo)					
		NÃO HOUE RESTOS A PAGAR: PAGOS.					
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome: G2 Contab. e Serv. S/S C.R.C. CE 000694/O-1 Assinatura:							

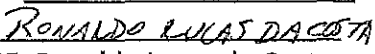
RESPOSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.:   
NOME: Francisco Jardel Pereira da Silva  
MATRICULA: 1200380

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 Contab. e Serv. S/S  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.:   
NOME: Ronaldo Lucas da Costa  
MATRICULA: 1200454

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01.	Câmara Municipal de Icapuí			
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
01/03/2019	01030002 ord R\$	8.500,00	G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S	8.500,00
09/12/2019	09120001 glo R\$	14.900,00	ASA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	14.900,00
10/12/2019	10120001 glo R\$	16.900,00	ABREU DE LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS	16.900,00
17/12/2019	17120001 ord R\$	16.000,00	NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -NE	16.000,00
27/12/2019	27120002 ord R\$	10.756,28	EDENILZA SILVA DA COSTA -NE	10.756,28
			TOTAL CLASSIF.,	67.056,28
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1001000000	Recurso Ordinário			
06/12/2019	06120001 glo R\$	29.800,00	I SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA EIREL	29.800,00
			TOTAL CLASSIF.,	29.800,00
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				96.856,28

Icapuí, 31 de Dezembro de 2019.

  
 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
 CONTADOR - Nº 00694/O-1

  
 RONALDO LUCAS DA COSTA  
 Presidente da Câmara

FUNTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1001000000	Recurso Ordinário	96.856,28
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS),		96.856,28

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01. Câmara Municipal de Icapuí				
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal			
3.3.50.41.00	Contribuições			
1001000000	Recurso Ordinário			
18/02/2019	18020005	glo R\$ 3.300,00	UNIAO DOS VEREADORES DO CEARA	300,00
			TOTAL CLASSIF..	300,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1001000000	Recurso Ordinário			
25/02/2019	25020003	glo R\$ 15.777,60	DANYEL ROSEO MENDONCA E CIA. LTDA. - ME	695,24
			TOTAL CLASSIF..	695,24
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1001000000	Recurso Ordinário			
02/01/2019	02010005	glo R\$ 506,28	DIGIRATI INFORMÁTICA SERVICOS E TELECOMUNICA	31,71
02/01/2019	02010007	est R\$ 2.700,00	TELEMAR NORTE LESTE S/A	146,17
25/11/2019	25110001	glo R\$ 15,00	DIGIRATI INFORMÁTICA SERVICOS E TELECOMUNICA	13,10
			TOTAL CLASSIF..	190,98
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				1.186,22

Icapuí, 31 de Dezembro de 2019.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
 CONTADOR - 00694/0-1

RONALDO LUCAS DA COSTA  
 Presidente da Câmara

Ceará  
Governo Municipal de Icapuí  
Câmara Municipal de Icapuí  
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS  
NO EXERCÍCIO DE 2019

Página : 0004

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1001000000	Recurso Ordinário	1.186,22
	TOTAL FONTE (PROCESSADOS),....	1.186,22

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2018	02030001	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI 31/12/2019 R\$	4.204,20
			SUB-TOTAL...R\$	4.204,20
			TOTAL GERAL.,R\$	4.204,20



**I.N 03/13**  
**ART. 06**  
**INCISO - VIII**

**Relatório do responsável pelo setor contábil  
(modelo n.º 07);**

MUNICÍPIO: ICAPUI	EXERCÍCIO:2019
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI	

**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2019, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	X	

Observações:

---




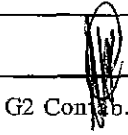
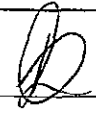
---



---



---

Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
Empresa: G2 Contabilidade e Serviços S/S.		Contador	
Matrícula:	Data	Assinatura	
C.R.C. CE 000694/O-1	31/12/2019		
<b>RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b>	<b>CONTADOR</b>	<b>PRESIDENTE</b>	
ASS: 	ASS: 	Ronaldo Lucas da Costa	
NOME: Francisco Jardel Pereira da Silva	NOME: G2 Contab. e Serv. S/S.	 <hr/> VISTO	
MATR: 1200380	C.R.C. CE 000694/O-1		

# **I.N 03/13**

## **ART. 06**

### **INCISO - IX**

**Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo n.º 08);**



IN Nº 03/13  
MODELO - 08

MUNICÍPIO: ICAPUÍ  
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Icapuí

EXERCÍCIO: 2018  
Período: 01/12/2018 a 31/12/2018.

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS**

Aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2018, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01 - Em caixa: R\$ 0,00

02 - Em Banco: R\$ 8.480,25 (oito mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), discriminados da seguinte forma:

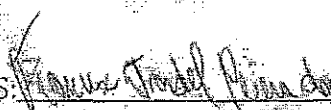
CONTA Nº	BANCO DO BRASIL	VALOR (R\$)
12.092-8	SALDO CONTA CORRENTE	8.480,25
	TOTAL	8.480,25

03 - Total Geral (1+2): R\$ 8.480,25 (oito mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos),

04 - Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

BANCO / AGÊNCIA	CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	SALDO REAL (R\$)
001 - BANCO DO BRASIL	12.092-8	8.480,25	-	-	8.480,25
TOTAIS		8.480,25 /	-	-	

Cood. da Central de  
Controle Interno

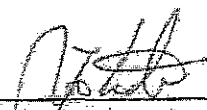
ASS:   
Fco Jardel Pereira da Silva  
Matrícula: 120037-2

Escritório Contábil

Consultoria e Assessoria  
Contábil S/S LTDA  
Elisabete Barbosa  
CNPJ nº 010.173.010

Consultoria e Assessoria  
Contábil S/S Ltda.

Presidente da Câmara

ASS:   
Jobede Reis Cirilo da Silva  
Presidente

Município: **ICAPUÍ**  
Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**  
Mês/Ano: **12/2019**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2019, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$ R\$ 232.843,33 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
12.092-2	Banco do Brasil	232.843,33

3. Total Geral (1 + 2) R\$ 232.843,33 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos).

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:


Conta Nº	Vlr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
12.092-8	232.843,33	0,00	0,00	232.843,33	EXERCÍCIO DE 2019 Não existem valores a ser conciliado.

**TESOUREIRO (A)**

ASS.:   
NOME: JEORGE SIMÃO DA COSTA  
Matrícula: 1200484

**CONTADOR**

ASS.:   
NOME: G2- CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CRC/CE : 000694/O-1

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO LUCAS DA COSTA**  
Presidente da Câmara

# **I.N 03/13**

## **ART. 06**

### **INCISO - X**

**Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;**

**Cliente**

Nome

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPU

Agência

3879-2

Conta

12.092-8

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
30/11/2018		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2018		TAR PAG SALARIO Tarifa referente a 03/12/2018	663.370.900.011.626	51,00 D	51,00 D
03/12/2018		BB CP ADM SUPR	70	51,00 C	0,00 C
04/12/2018		BB CP ADM SUPR	1.200.070	97.697,97 C	97.697,97 C
04/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 04/12 3879 18057-2 TERA NETWORK T	663.879.000.018.057	650,00 D	97.047,97 C
04/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 04/12 3879 18674-0 W ABREU MEDEIR	663.879.000.018.674	2.805,00 D	94.242,97 C
04/12/2018		FOLHA PAGAMENTO	9.312	5.163,63 D	89.079,34 C
04/12/2018		TELEFONE TELEMAR RJ (OI FIXO)	120.401	128,75 D	88.950,59 C
05/12/2018		TAR PAG SALARIO Tarifa referente a 05/12/2018	843.391.100.282.406	20,40 D	88.930,19 C
06/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 06/12 3879 13645-X ARTUR BRUNO RE	663.879.000.013.645	78,00 D	88.852,19 C
06/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 06/12 3879 13842-8 NORMANDO NONAT	663.879.000.013.842	78,00 D	88.774,19 C
06/12/2018	3879-2	TRANSF POUFANGA 06/12 3879 510005174-0 CLAUDIO ROBERT	663.879.510.005.174	78,00 D	88.696,19 C
06/12/2018	3879-2	TRANSF POUFANGA 06/12 3879 510009412-1 FRANCISCO HELI	663.879.510.009.412	78,00 D	88.618,19 C
06/12/2018	3879-2	TRANSF POUFANGA 06/12 3879 510011316-9 FRANCISCO KLEI	663.879.510.011.316	78,00 D	88.540,19 C
07/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 07/12 0121 31174-X C A CONT S S L	660.121.000.031.174	2.750,00 D	85.790,19 C
07/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 07/12 0121 42486-2 DIGIEX SERVICIO	660.121.000.042.486	2.895,75 D	82.894,44 C
07/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 07/12 2937 141000-8 MIL TECNOLOGIA	662.997.000.141.000	19.900,00 D	63.994,44 C
07/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 07/12 3879 5207-8 JOSE ALMIR A S	663.879.000.005.207	300,00 D	63.694,44 C
07/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 07/12 3879 11757-9 RONALDO LUCAS	663.879.000.011.757	300,00 D	63.394,44 C
07/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 07/12 3879 12009-X JOBEDE REIS CI	663.879.000.012.009	350,00 D	63.044,44 C
07/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 07/12 3879 12009-X JOBEDE REIS CI	663.879.000.012.009	350,00 D	62.694,44 C
07/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 07/12 3879 13645-X ARTUR BRUNO RE	663.879.000.013.645	300,00 D	62.394,44 C
07/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 07/12 3879 13842-8 NORMANDO NONAT	663.879.000.013.842	300,00 D	62.094,44 C
07/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 07/12 3879 52989-3 ANTONIO SERGIO	663.879.000.052.989	300,00 D	61.794,44 C

## Extrato de Conta Corrente

Movimento	Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
	07/12/2018	3879-2	TRANSF POUÇANCA 07/12 3879 510009412-1 FRANCISCO HELI	663.879.510.009.412	300,00 D	61.494,44 C
	07/12/2018	3879-2	TRANSF POUÇANCA 07/12 3879 510011316-9 FRANCISCO KLEI	663.879.510.011.316	300,00 D	61.194,44 C
	07/12/2018		IMPOSTOS DAE ESTADO CEARA	120.701	117,94 D	61.076,50 C
	07/12/2018		PG.AUTO-ATENDIM DPVAT SEGURADORA LIDER	120.702	184,80 D	60.891,70 C
	07/12/2018		IMPOSTOS DAE ESTADO CEARA	120.703	137,60 D	60.754,10 C
	07/12/2018		PG.AUTO-ATENDIM DPVAT SEGURADORA LIDER	120.704	45,55 D	60.708,55 C
	07/12/2018		TED 104 0743 018198988000100 J.C DIAS DA S	120.705	950,00 D	59.758,55 C
	07/12/2018		TAR DOC/TED-E Tarifa referente a 07/12/2018	823.411.300.016.245	10,15 D	59.748,40 C
	12/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 12/12 3526 49184-5 DJ C.E SERVICIO	663.526.000.049.184	14.065,00 D	45.683,40 C
	13/12/2018	3879-2	CHEQUE	858.951	621,60 D	45.061,80 C
	13/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 13/12 3879 7798-3 MARJORIE FELIX	663.879.000.007.793	78,00 D	44.983,80 C
	13/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 13/12 3879 10275-X ERIKA COSTA DA	663.879.000.010.275	300,00 D	44.683,80 C
	13/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 13/12 3879 12009-X JOBEDE REIS CI	663.879.000.012.009	350,00 D	44.333,80 C
	13/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 13/12 3879 13539-9 CARTORIO DO 2	663.879.000.013.539	55,25 D	44.278,55 C
	13/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 13/12 3879 13645-X ARTUR BRUNO RE	663.879.000.013.645	78,00 D	44.200,55 C
	13/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 13/12 3879 13842-8 NORMANDO NONAT	663.879.000.013.842	78,00 D	44.122,55 C
	13/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 13/12 3879 14664-1 MAYCO A DA SIL	663.879.000.014.664	107,80 D	44.014,75 C
	13/12/2018	3879-2	TRANSF POUÇANCA 13/12 3879 510005174-0 CLAUDIO ROBERT	663.879.510.005.174	78,00 D	43.936,75 C
	13/12/2018	3879-2	TRANSF POUÇANCA 13/12 3879 510005174-0 CLAUDIO ROBERT	663.879.510.005.174	300,00 D	43.636,75 C
	13/12/2018	3879-2	TRANSF POUÇANCA 13/12 3879 510009412-1 FRANCISCO HELI	663.879.510.009.412	78,00 D	43.558,75 C
	13/12/2018	3879-2	TRANSF POUÇANCA 13/12 3879 510011316-9 FRANCISCO KLEI	663.879.510.011.316	78,00 D	43.480,75 C
	13/12/2018		PAG TITULO HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR	121.301	353,02 D	43.127,73 C
	13/12/2018		PAG TITULO HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR	121.302	353,02 D	42.774,71 C
	13/12/2018		PAG TITULO HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR	121.303	353,02 D	42.421,69 C
	13/12/2018		E.ELETRICA COELCE CIA ENERGETICA CE	121.304	655,77 D	41.765,92 C



Movimento	Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
	13/12/2018		IMPOSTOS GPS - CODIGO DE BARRAS	121.305	2.348,53 D	39.417,39 C
	20/12/2018	3879-2	TRANSF RECEBIDA 20/12 3879 10456-6 PMI ADMIN FPM	553.879.000.010.456	214.490,92 C	253.908,31 C
	20/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 20/12 2937 141000-8 MIL TECNOLOGIA	662.937.000.141.000	16.650,00 D	237.258,31 C
	20/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 20/12 3879 16158-6 E A B SILVA 07	663.879.000.016.158	482,16 D	236.776,15 C
	20/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 20/12 3879 18237-0 LUIS ANTONIO B	663.879.000.018.237	2.454,82 D	234.321,33 C
	20/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 20/12 3879 PM ARREC 00035050442000127	663.879.000.051.355	2.292,57 D	232.028,76 C
	20/12/2018		FOLHA PAGAMENTO	20.888	46.484,52 D	185.544,24 C
	20/12/2018		PGTO CONTA AGUA SAAE ICAPUI	122.001	118,17 D	185.426,07 C
	20/12/2018		TED 104.0743-013608696000185 WEA SOLUCOES	122.002	257,20 D	185.168,87 C
	20/12/2018		TAR DOC/TED-E Tarifa referente a 20/12/2018	873.541.200.039.773	10,15 D	185.158,72 C
	21/12/2018		TAR PAG SALARIO Tarifa referente a 21/12/2018	823.550.904.498.001	37,40 D	185.121,32 C
	26/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 26/12 0121 31174-X C A CONT S S L	660.121.000.031.174	2.750,00 D	182.371,32 C
	26/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 26/12 0121 31174-X C A CONT S S L	660.121.000.031.174	6.800,00 D	175.571,32 C
	26/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 26/12 0121 34240-8 CONSULTI CONS	660.121.000.034.240	6.100,00 D	169.471,32 C
	26/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 26/12 0121 42486-2 DIGIEX SERVICO	660.121.000.042.486	2.895,75 D	166.575,57 C
	26/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 26/12 0121 42836-1 CONTROLL A ASS	660.121.000.042.836	5.700,00 D	160.875,57 C
	26/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 26/12 1216 26031-2 UNIAO DOS VER	661.218.000.026.031	300,00 D	160.575,57 C
	26/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 26/12 3879 7902-2 CAM MUN DE ICA	663.879.000.007.902	11.506,55 D	149.069,02 C
	26/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 26/12 3879 10142-7 ICAPREV PREVID	663.879.000.010.142	552,33 D	148.516,69 C
	26/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 26/12 3879 10142-7 ICAPREV PREVID	663.879.000.010.142	803,35 D	147.713,34 C
	26/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 26/12 3879 10142-7 ICAPREV PREVID	663.879.000.010.142	4.949,24 D	142.764,10 C
	26/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 26/12 3879 16795-9 S MEDEIROS JUN	663.879.000.016.795	5.787,98 D	136.976,12 C
	26/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 26/12 3879 18237-0 LUIS ANTONIO B	663.879.000.018.237	1.050,59 D	135.925,53 C
	26/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 26/12 3879 18674-0 W ABREU MEDEIR	663.879.000.018.674	2.805,00 D	133.120,53 C
	26/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 26/12 3879 PM ARREC 00035050442000127	663.879.000.051.355	12.521,28 D	120.599,25 C

Extrato de Conta Corrente

Movimento	Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
	26/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 26/12 3879 PMI ARREC 00035050442000127	663.879.000.051.355	568,79 D	120.030,46 C
	26/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 26/12 3879 PMI ARREC 00035050442000127	663.879.000.051.355	7.507,76 D	112.522,70 C
	26/12/2018	3879-2	TRANSF POU PANCA 26/12 3879 510007907-6 ADAIRTON ALEXA	663.879.510.007.907	565,50 D	111.957,20 C
	26/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 26/12 3956 10318-7 LIMPAX SERVIÇO	663.956.000.010.318	5.919,00 D	106.038,20 C
	26/12/2018		FOLHA PAGAMENTO	8.150	27.646,10 D	78.392,10 C
	26/12/2018		PAG TITULO DIGIRATI INFORMATICA SERVICOS TELECOMU	122.601	42,19 D	78.349,91 C
	26/12/2018		PAG TITULO ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	122.602	1.616,00 D	77.333,91 C
	26/12/2018		TELEFONE TELEMAR RJ (OI FIXO)	122.603	177,09 D	77.156,82 C
	26/12/2018		IMPOSTOS GPS - CODIGO DE BARRAS	122.604	24.442,03 D	52.714,79 C
	26/12/2018		TED 104 0749 035050442000127 MUNICIPIO DE	122.605	11.450,74 D	41.264,05 C
	26/12/2018		TAR DOC/TED-E Tarifa referente a 29/12/2018	663.601.209.010.109	10,15 D	41.253,90 C
	27/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 27/12 3879 18057-2 TERA NETWORK T	663.879.000.018.057	650,00 D	40.603,90 C
	27/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 27/12 4687 22098-1 H P CAVALCANTI	664.687.000.022.098	25.300,00 D	15.303,90 C
	27/12/2018		TAR PAG SALARIO Tarifa referente a 27/12/2018	833.610.900.508.028	51,00 D	15.252,90 C
	28/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 28/12 3879 17328-2 SILVANETE SILV	663.879.000.017.328	1.335,25 D	13.917,65 C
	28/12/2018	3879-2	TRANSF ENVIADA 28/12 3879 PMI ARREC 00035050442000127	663.879.000.051.355	27,25 D	13.890,40 C
	31/12/2018		TED 341 8512 012877762000150 M W DUARTE E	123.101	5.400,00 D	8.490,40 C
	31/12/2018		TAR DOC/TED-E Tarifa referente a 31/12/2018	823.650.901.221.415	10,15 D	8.480,25 C
	31/12/2018		SALDO			8.480,25 C

Impresso em 02.01.2019 às 11:37:18

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB - 0800 729 5878  
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 3879-2  
 Conta corrente 12092-8 CAMARA MUNICIPAL DE ICAPU  
 Período do extrato 01/01/2019 até 01/02/2019

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2018		Saldo Anterior			8.480,25 C
18/01/2019		+ Transferência recebida	553.879.000.010.456	214.490,92 C	222.971,17 C
24/01/2019		BB CP Admin Supremo	1.200.070	222.971,17 D	0,00 C
25/01/2019		Folha de Pagamento	6.081	1.960,72 D	
25/01/2019		Folha de Pagamento	6.082	5.698,68 D	
25/01/2019		Folha de Pagamento	6.083	18.228,08 D	
25/01/2019		Folha de Pagamento	6.084	48.274,94 D	
25/01/2019		BB CP Admin Supremo	70	74.162,42 C	0,00 C
28/01/2019		+ Tar Pag Salár Créd Conta	890.281.000.203.314	3,40 D	
28/01/2019		+ Tar Pag Salár Créd Conta	890.281.000.203.315	6,80 D	
28/01/2019		+ Tar Pag Salár Créd Conta	890.281.000.203.316	34,00 D	
28/01/2019		+ Tar Pag Salár Créd Conta	890.281.000.203.317	37,40 D	
28/01/2019		BB CP Admin Supremo	70	81,60 C	0,00 C
29/01/2019		+ Transferência enviada	553.879.000.007.902	11.506,55 D	
29/01/2019		+ Transferência enviada	553.879.000.019.475	1.255,80 D	
29/01/2019		+ TED	12.901	9.521,33 D	
29/01/2019		+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.291.200.441.250	10,18 D	
29/01/2019		BB CP Admin Supremo	70	22.293,86 C	0,00 C
30/01/2019		+ Transferência enviada	553.879.000.051.355	11.615,07 D	
30/01/2019		+ Pagamento de Título	13.001	1.616,00 D	
30/01/2019		BB CP Admin Supremo	70	13.231,07 C	0,00 C
31/01/2019		+ Transferência enviada	553.879.000.010.142	369,72 D	
31/01/2019		+ Transferência enviada	553.879.000.010.142	558,48 D	
31/01/2019		+ Transferência enviada	553.879.000.010.142	803,38 D	
31/01/2019		+ Transferência enviada	553.879.000.010.142	4.988,29 D	
31/01/2019		BB CP Admin Supremo	70	6.719,87 C	0,00 C
01/02/2019		S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JC859795 FRANCISCO R GONDIM.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Cliente - Conta atual

Agência 3879-2  
Conta corrente 12092-8 CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI  
Período do extrato 12 / 2019

### Lançamentos

Data	Data do movimento	Agência	Origem	Conta	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2019		0000	00000	000	Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2019		3879	99015	470	Transferência enviada	553.879.000.007.902	14.187,30 D	
					02/12 3879 7902-2 CAM MUN DE ICA			
02/12/2019		3879	99015	470	Transferência enviada	553.879.000.051.355	12.988,90 D	
					02/12 3879 PMI ARREC 00035050442000127			
02/12/2019		3879	99015	470	Transferência enviada	553.879.000.051.355	215,00 D	
					02/12 3879 PMI ARREC 00035050442000127			
02/12/2019		0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	7.655,87 D	
					104 0743 035050442000127 MUNICIPIO DE			
02/12/2019		0000	13105	362	Pagamento conta luz	120.202	1.013,44 D	
					COELCE CIA ENERGETICA CE			
02/12/2019		0000	13105	362	Pagamento conta luz	120.203	1.238,68 D	
					COELCE CIA ENERGETICA CE			
02/12/2019		0000	13105	109	Pagamento de Boleto	120.204	1.616,00 D	
					ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
02/12/2019		0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletr?nico	803.361.100.066.568	10,45 D	
					Cobrança referente 02/12/2019			
02/12/2019		0000	13113	170	Tar Pag Sal?r Cr?d Conta	843.360.901.158.356	30,60 D	
					Cobrança referente 02/12/2019			
02/12/2019		0000	13113	170	Tar Pag Sal?r Cr?d Conta	843.360.901.158.357	34,00 D	
					Cobrança referente 02/12/2019			
02/12/2019		0000	00000	855	BB CP Admin Supremo	70	38.990,24 C	0,00 C
03/12/2019		3879	99015	470	Transferência enviada	553.879.000.016.795	6.658,99 D	
					03/12 3879 16795-9 S MEDEIROS JUN			
03/12/2019		3879	99015	470	Transferência enviada	553.879.000.018.179	931,00 D	
					03/12 3879 18179-X MARIA C MAIA L			
03/12/2019		3879	99015	470	Transferência enviada	554.293.000.055.063	8.000,00 D	
					03/12 4293 55063-9 G2 CONTABILIDA			
03/12/2019		0000	13105	361	Pgto conta ?gua	120.301	396,37 D	
					SAAE ICAPUI			
03/12/2019		0000	00000	855	BB CP Admin Supremo	70	15.988,36 C	0,00 C
04/12/2019		3879	99015	470	Transferência enviada	553.879.000.013.842	300,00 D	
					04/12 3879 13842-8 NORMANDO NONAT			
04/12/2019		3879	99015	470	Transferência enviada	553.879.000.018.179	1.876,00 D	
					04/12 3879 18179-X MARIA C MAIA L			
04/12/2019		3879	99015	470	Transferência enviada	553.879.000.052.989	300,00 D	
					04/12 3879 52989-3 ANTONIO SERGIO			
04/12/2019		3879	99015	120	Transferido para Poupan?a	553.879.510.009.412	300,00 D	
					04/12 3879 510009412-1 FRANCISCO HELI			
04/12/2019		3879	99015	470	Transferência enviada	554.554.000.023.914	5.000,00 D	
					04/12 4554 23914-3 PLAN C E-A EIR			
04/12/2019		0000	13105	363	Pagto conta telefone	120.401	179,16 D	
					TELEMAR RJ (OI FIXO)			
04/12/2019		0000	00000	855	BB CP Admin Supremo	70	7.955,16 C	0,00 C
05/12/2019		3879	99015	470	Transferência enviada	553.879.000.013.845	78,00 D	
					05/12 3879 13645-X ARTUR BRUNO RE			
05/12/2019		3879	99015	120	Transferido para Poupan?a	553.879.510.005.174	78,00 D	
					05/12 3879 510005174-0 CLAUDIO ROBERT			
05/12/2019		3879	99015	120	Transferido para Poupan?a	553.879.510.007.793	78,00 D	
					05/12 3879 510007793-6 MARJORIE FELIX			
05/12/2019		3879	99015	120	Transferido para Poupan?a	553.879.510.009.412	78,00 D	

05/12/2019	3879	99015 120 Transferido para Poupança	553.879.510.011.316	78,00 D		
		05/12 3879 510009412-1 FRANCISCO HELI				
05/12/2019	3879	99015 120 Transferido para Poupança	553.879.510.013.842	78,00 D		
		05/12 3879 510013842-0 NORMANDO NONAT				
05/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	468,00 C	0,00 C	
06/12/2019	3879	99015 120 Transferido para Poupança	553.879.510.005.207	300,00 D		
		06/12 3879 510005207-0 JOSE ALMIR A S				
06/12/2019	3879	99015 120 Transferido para Poupança	553.879.510.011.316	300,00 D		
		06/12 3879 510011316-9 FRANCISCO KLEI				
06/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	600,00 C	0,00 C	
09/12/2019	3879	99015 470 Transferência enviada	553.302.000.066.110	3.400,00 D		
		09/12 3302 66110-4 DIAS & NEVES A				
09/12/2019	3879	99015 470 Transferência enviada	553.879.000.012.653	757,53 D		
		09/12 3879 12653-5 D R MENDONÇA C				
09/12/2019	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	120.901	1.200,00 D		
		104 3568 010914988000158 NARCELIO L DE				
09/12/2019	0000	13105 375 Impostos	120.902	26.144,29 D		
		GPS - CODIGO DE BARRAS				
09/12/2019	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.903	474,73 D		
		HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR				
09/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.431.200.021.233	10,45 D		
		Cobrança referente 09/12/2019				
09/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	31.987,00 C	0,00 C	
12/12/2019	3879	71467 870 Transferência recebida	223.879.000.018.674	4.300,00 C		
		12/12 3879 18674-0 W ABREU MEDEIR				
12/12/2019	3879	99015 470 Transferência enviada	553.879.000.005.207	300,00 D		
		12/12 3879 5207-8 JOSE ALMIR A S				
12/12/2019	3879	99015 470 Transferência enviada	553.879.000.013.645	78,00 D		
		12/12 3879 13645-X ARTUR BRUNO RE				
12/12/2019	3879	99015 470 Transferência enviada	553.879.000.018.674	4.300,00 D		
		12/12 3879 18674-0 W ABREU MEDEIR				
12/12/2019	3879	99015 120 Transferido para Poupança	553.879.510.005.174	78,00 D		
		12/12 3879 510005174-0 CLAUDIO ROBERT				
12/12/2019	3879	99015 120 Transferido para Poupança	553.879.510.005.174	300,00 D		
		12/12 3879 510005174-0 CLAUDIO ROBERT				
12/12/2019	3879	99015 120 Transferido para Poupança	553.879.510.007.793	78,00 D		
		12/12 3879 510007793-6 MARJORIE FELIX				
12/12/2019	3879	99015 120 Transferido para Poupança	553.879.510.009.412	78,00 D		
		12/12 3879 510009412-1 FRANCISCO HELI				
12/12/2019	3879	99015 120 Transferido para Poupança	553.879.510.011.316	78,00 D		
		12/12 3879 510011316-9 FRANCISCO KLEI				
12/12/2019	3879	99015 120 Transferido para Poupança	553.879.510.011.757	350,00 D		
		12/12 3879 510011757-1 RONALDO LUCAS				
12/12/2019	3879	99015 120 Transferido para Poupança	553.879.510.012.009	300,00 D		
		12/12 3879 510012009-2 JOBEDE REIS CI				
12/12/2019	3879	99015 120 Transferido para Poupança	553.879.510.013.842	78,00 D		
		12/12 3879 510013842-0 NORMANDO NONAT				
12/12/2019	0000	13134 250 Folha de Pagamento	27.347	3.082,82 D		
12/12/2019	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	121.201	8.225,00 D		
		104 4762 023520961000122 G. A. F. CHAC				
12/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.461.200.441.883	10,45 D		
		Cobrança referente 12/12/2019				
12/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	17.121,27 C	0,00 C	
13/12/2019	3879	99015 470 Transferência enviada	553.879.000.013.645	300,00 D		
		13/12 3879 13645-X ARTUR BRUNO RE				
13/12/2019	3879	99015 470 Transferência enviada	553.879.000.013.842	300,00 D		
		13/12 3879 13842-8 NORMANDO NONAT				
13/12/2019	0000	13113 170 Tar Pag Sal?r Cr?d Conta	823.470.903.931.430	3,40 D		
		Cobrança referente 13/12/2019				
13/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	603,40 C	0,00 C	
17/12/2019	3879	99015 470 Transferência enviada	554.166.000.057.400	5.000,00 D		
		17/12 4166 57400-7 A&C ADMINISTRA				

17/12/2019	3879	99015.470	Transfer?ncia enviada	554.293.000.012.251	3.500,00	D	
			17/12 4293 12251-3 ANTONIO MARLOS				
17/12/2019	0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	8.500,00	C	0,00 C
19/12/2019	3879	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.218.000.055.057	38.600,00	D	
			19/12 1218-55057-4 PROFISSA DISTR				
19/12/2019	3879	99015 470	Transfer?ncia enviada	553.879.000.010.142	1.059,50	D	
			19/12 3879 10142-7 ICAPREV PREVID				
19/12/2019	3879	99015.470	Transfer?ncia enviada	553.879.000.012.272	332,50	D	
			19/12 3879 12272-6 ZIDERVAL FONSE				
19/12/2019	3879	99015 470	Transfer?ncia enviada	554.293.000.021.044	8.650,00	D	
			19/12 4293 21044-7 F S N DE OLIVE				
19/12/2019	0000	13134 250	Folha de Pagamento	41.311	47.485,24	D	
19/12/2019	0000	13134 250	Folha de Pagamento	41.312	565,33	D	
19/12/2019	0000	13134 250	Folha de Pagamento	41.313	8.440,11	D	
19/12/2019	0000	13105 375	Impostos	121.901	2.826,77	D	
			GPS - CODIGO DE BARRAS				
19/12/2019	0000	13105 362	Pagamento conta luz	121.902	1.253,10	D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE				
19/12/2019	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.903	16.500,00	D	
			033 4279 021213246000111 ROTA DO SOL I				
19/12/2019	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	823.531.200.221.461	10,45	D	
			Cobrança referente 19/12/2019				
19/12/2019	0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	125.723,00	C	0,00 C
20/12/2019	3879	99015 870	Transfer?ncia recebida	553.879.000.010.456	225.414,35	C	
			20/12-3879-10456-6 PMI ADMIN FPM				
20/12/2019	0000	14049 855	BB CP Admin Supremo	1.200.070	167.401,60	C	
20/12/2019	3879	99015.470	Transfer?ncia enviada	554.293.000.055.063	8.000,00	D	
			20/12 4293 55063-9 G2 CONTABILIDA				
20/12/2019	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	8.000,00	D	
			237 0685 025390872000181 FENIX TRANSP				
20/12/2019	0000	13105 361	Pgto conta ?gua	122.002	170,36	D	
			SAAE ICAPUI				
20/12/2019	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.803.777	10,45	D	
			Cobrança referente 20/12/2019				
20/12/2019	0000	13113 170	Tar Pag Sal?r Cr?d Conta	883.541.000.027.668	37,40	D	
			Cobrança referente 20/12/2019				
20/12/2019	0000	13113 170	Tar Pag Sal?r Cr?d Conta	883.541.000.027.669	3,40	D	
			Cobrança referente 20/12/2019				
20/12/2019	0000	13113 170	Tar Pag Sal?r Cr?d Conta	883.541.000.027.670	34,00	D	
			Cobrança referente 20/12/2019				
20/12/2019	1981	13079 102	Cheque Compensado	858.970	1.592,00	D	374.968,40 C
23/12/2019	3879	16874.002	Cheque	858.968	800,60	D	
23/12/2019	0000	13134 250	Folha de Pagamento	25.150	20.756,28	D	
23/12/2019	0000	13134 250	Folha de Pagamento	25.151	18.825,11	D	334.588,41 C
24/12/2019	0000	13113 170	Tar Pag Sal?r Cr?d Conta	813.580.700.201.372	34,00	D	
			Cobrança referente 24/12/2019				
24/12/2019	0000	13113 170	Tar Pag Sal?r Cr?d Conta	813.580.700.201.373	34,00	D	334.518,41 C
			Cobrança referente 24/12/2019				
26/12/2019	3879	99015 470	Transfer?ncia enviada	553.879.000.007.902	14.279,20	D	
			26/12 3879 7902-2 CAM MUN DE ICA				
26/12/2019	3879	99015.470	Transfer?ncia enviada	553.879.000.010.142	803,35	D	
			26/12 3879 10142-7 ICAPREV PREVID				
26/12/2019	3879	99015 470	Transfer?ncia enviada	553.879.000.010.142	5.235,26	D	
			26/12 3879 10142-7 ICAPREV PREVID				
26/12/2019	3879	99015 470	Transfer?ncia enviada	553.879.000.010.142	40,53	D	
			26/12 3879 10142-7 ICAPREV PREVID				
26/12/2019	3879	99015 470	Transfer?ncia enviada	553.879.000.018.674	2.042,50	D	
			26/12 3879 18674-0 W ABREU MEDEIR				
26/12/2019	3879	99015 470	Transfer?ncia enviada	553.879.000.051.355	389,00	D	
			26/12 3879 PMI ARREC 00035050442000127				
26/12/2019	3879	99015 470	Transfer?ncia enviada	553.879.000.051.355	12.571,39	D	
			26/12 3879 PMI ARREC 00035050442000127				
26/12/2019	3879	99015 470	Transfer?ncia enviada	554.554.000.023.914	5.000,00	D	
			26/12 4554 23914-3 PLAN C E A EIR				
26/12/2019	0000	13105 109	Pagamento de Bolet	122.601	44,81	D	

## DIGIRATI INFORMATICA SERVICOS TELECOMU

26/12/2019	0000	13105 109 Pagamento de Bolet	122.602	1.616,00 D
		ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU		
26/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.603	7.655,87 D
		104 0743 035050442000127 MUNICIPIO DE		
26/12/2019	0000	13105 375 Impostos	122.604	127,82 D
		DAE ESTADO CEARA		
26/12/2019	0000	13105 303 Pagto via Auto-Atend.BB	122.605	84,26 D
		DPVAT SEGURADORA LIDER		
26/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.601.200.395.053	10,45 D 284.617,97 C
		Cobrança referente 26/12/2019		
27/12/2019	3879	99020 870 Transfer?ncia recebida	603.879.000.012.272	38,00 C
		27/12 3879 12272-6 ZIDERVAL FONSE		
27/12/2019	3879	99015 470 Transfer?ncia enviada	553.302.000.066.110	3.400,00 D
		27/12 3302 66110-4 DIAS & NEVES.A		
27/12/2019	3879	99015 470 Transfer?ncia enviada	553.879.000.016.795	5.317,90 D
		27/12 3879 16795-9 S MEDEIROS JUN		
27/12/2019	3879	99015 470 Transfer?ncia enviada	553.879.000.051.355	5.871,28 D
		27/12 3879 PMI ARREC 00035050442000127		
27/12/2019	3879	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.166.000.057.400	5.000,00 D
		27/12 4166 57400-7 A&C ADMINISTRA		
27/12/2019	3879	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.293.000.012.251	3.500,00 D
		27/12 4293 12251-3 ANTONIO MARLOS		
27/12/2019	0000	13105 375 Impostos	122.701	26.610,91 D
		GPS - CODIGO DE BARRAS		
27/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	1.200,00 D
		104 3568 010914988000158 NARCELIO L DE		
27/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.611.200.256.666	10,45 D 233.745,43 C
		Cobrança referente 27/12/2019		
30/12/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	858.967	902,10 D 232.843,33 C
31/12/2019	0000	00000 999 S A L D O		232.843,33 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JC859796 RONALDO LUCAS COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

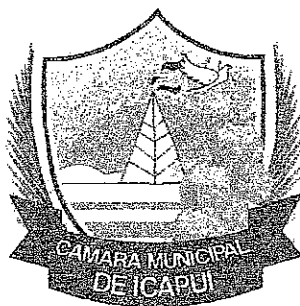
**I.N 03/13**

**ART. 06**

**INCISO - XI**

**Atos de nomeação dos componentes da Comissão  
de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;**





**PORTARIA Nº 006/2019**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, PARA PROCEDER LICITAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro.

- **Presidente:** MURILO HENRIQUE SOUSA DA COSTA
- **Membro:** GILVANDA DE FREITAS BRAGA QUEIROZ
- **Membro:** NEEMIAS FREITAS BRAGA

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;



- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
EM, 02 de Janeiro de 2019.

*RONALDO LUCAS DA COSTA*  
**Ronaldo Lucas da Costa**  
- Presidente do Legislativo -

Extrato de Publicação em Mural Publicado em <u>02/01/2019</u> Referente <u>Portaria Nº 006/2019</u> <u>Dando nome a nomeação</u> <u>de comissão permanente</u> Servidor Matricula nº <u>1200476</u>
--

3



PORTARIA Nº 236/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, PARA PROCEDER LICITAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras da Câmara Municipal de Icapuí, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º A comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro.

- **Presidente:** EVERTON ASSIS DE OLIVEIRA
- **Membro:** GILVANDA DE FREITAS BRAGA QUEIROZ
- **Membro:** NEEMIAS FREITAS BRAGA

Art. 4º A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.



Art. 6º - Nas licitações para aquisição e/ou contratações de serviços, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

EM, 01 de JULHO DE 2019.

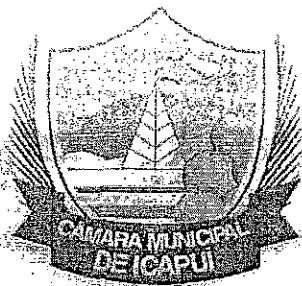
  
Ronaldo Lucas da Costa

- Presidente do Legislativo

Extrato de Publicação em Edital
Publicação em 01/07/2019
Referência Portaria N.º 236/2019
Dupla pública a nomeação
de comissão permanente
formada por membros de
comissão N.º 1.000.476

Câmara Municipal de Icapuí

Rua Joca Galdino, 125 - Centro - Icapuí/CE - CEP: 62.810-000  
Fone (88) 3432.1230 / CNPJ: 35.050.442/0001-27 / I.E.: 06.920406-3



**PORTARIA Nº 325/2019**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, PARA PROCEDER LICITAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí-CE, Sr. Ronaldo Lucas da Costa, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar Nº 083/2019 de 27 de Agosto de 2019, publicada em 30 de Agosto de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras da Câmara Municipal de Icapuí, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º A comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro.

- Presidente: EVERTON ASSIS DE OLIVEIRA
- Membro: GILVANDA FREITAS BRAGA QUEIROZ
- Membro: TARCÍSIO REBOUÇAS BRAGA FILHO

Art. 4º A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

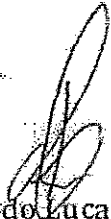
Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.



Art. 6º - Nas licitações para aquisição e/ou contratações de serviços, compete à Comissão:

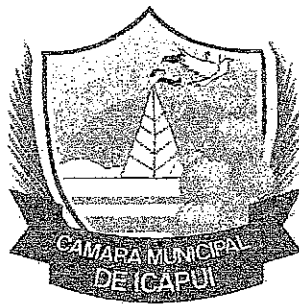
- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Ronaldo Lucas da Costa  
- Presidente -

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
Em 02 de Setembro de 2019.

Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 02/09/2019  
Referente Portaria N° 325/2019  
Dispõe sobre a nomeação  
de servidores permanentes  
para a pasta de Licitações  
Servidor Matrícula nº 1000480



**PORTARIA Nº 007/2019**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, PARA PROCEDER LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação de Pregão para a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações na modalidade Pregão, conforme disposto na Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Art. 2º - O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação de Pregão será o **Sr. Neemias Freitas Braga**.

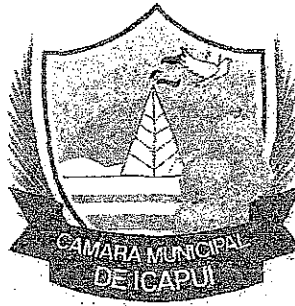
Art. 3º - Os membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação de Pregão serão: **Sra. Gilvanda de Freitas Braga Queiroz** e o **Sr. Murilo Henrique Sousa da Costa**.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação de Pregão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou contratações de serviços, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;



- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

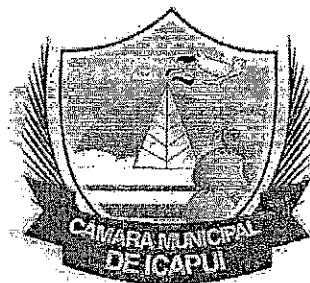
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
EM, 02 de Janeiro de 2019.

*Ronald Lucas da Costa*  
**Ronald Lucas da Costa**  
- Presidente do Legislativo -

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 02/01/2019
Referente Portaria N° 009/2019
Dispõe sobre a nomeação
de servidores e sua
matrícula de apoio.
Servidor Matrícula n° 200476





**PORTARIA Nº 237/2019**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, PARA PROCEDER LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

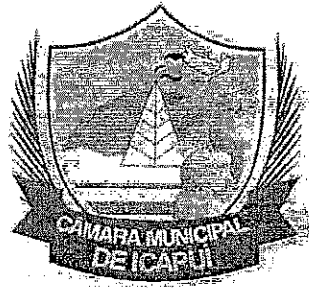
Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação de Pregão para a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações na modalidade Pregão, conforme disposto na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Art. 2º - O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação de Pregão será o Sr. **Neemias Freitas Braga**.

Art. 3º - Os membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação de Pregão serão: Sra. **Gilvanda de Freitas Braga Queiroz** e o Sr. **Everton Assis de Oliveira**.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação de Pregão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.



Art. 6º - Nas licitações para aquisição e/ou contratações de serviços, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

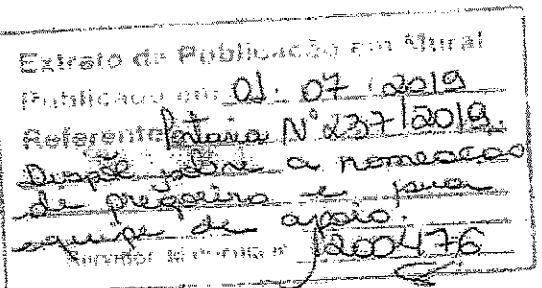
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

EM, 01 de JULHO DE 2019.

  
Ronaldo Lucas da Costa

- Presidente do Legislativo -





**PORTARIA Nº 326/2019**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, PARA PROCEDER LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí-CE, Sr. **Ronaldo Lucas da Costa**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar Nº 083/2019 de 27 de Agosto de 2019, publicada em 30 de Agosto de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação de Pregão para a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações na modalidade Pregão, conforme disposto na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Art. 2º - O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação de Pregão será o Sr. **Everton Assis De Oliveira**.

Art. 3º - Os membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Pregão serão: **A Sra. Gilvanda Freitas Braga Queiroz e o Sr. Tarcísio Rebouças Braga Filho**.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação de Pregão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas licitações para aquisição e/ou contratações de serviços, compete à Comissão:



- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
Em 02 de Setembro de 2019.

  
Ronaldo Lucas da Costa  
- Presidente -

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 02/09/2019.
Referente Portaria Nº 26/2019.
Dispõe sobre a homologação
de processo e sua
apreciação.
Servidor Matricula Nº 200130



PORTARIA Nº 374/2019

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 326/2019 QUE INSTITUÍA A COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí-CE, Sr. Ronaldo Lucas da Costa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria 326/2019 que instituiu a Comissão Permanente de Pregão da Câmara Municipal de Icapuí, a qual era composta da seguinte maneira:


- Pregoeiro: Everton Assis de Oliveira
- Membro: Gilvanda de Freitas Braga Queiroz
- Membro: Tarcísio Rebouças Braga Filho

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
Em 30 de Setembro de 2019.

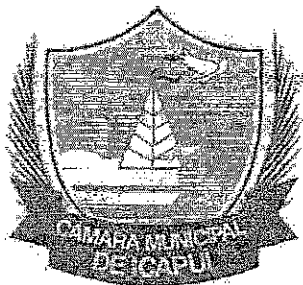
  
Ronaldo Lucas da Costa  
- Presidente -

Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 30.09.2019.

Referente Portaria Nº 374/2019

Dispõe sobre a  
revogação da portaria  
Nº 326/2019

Servidor Matrícula nº 1200480



**PORTARIA Nº 375/2019**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, PARA PROCEDER LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí-CE, **Sr. Ronaldo Lucas da Costa**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar Nº 083/2019 de 27 de Agosto de 2019, publicada em 30 de Agosto de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação de Pregão para a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações na modalidade Pregão, conforme disposto na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Art. 2º - O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação de Pregão será o Sr. **Tarcísio Rebouças Braga Filho**.

Art. 3º - Os membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Pregão serão: **A Sra. Gilvanda Freitas Braga Queiroz e o Sr. Everton Assis De Oliveira**.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação de Pregão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas licitações para aquisição e/ou contratações de serviços, compete à Comissão:



- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
Em 01 de Outubro de 2019.

  
Ronaldo Lucas da Costa  
- Presidente -

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/10/2019
Referente Portaria Nº 375/2019
Despeje de água e gás
equipe de trabalho
Servidor: G. [illegible] Nº 200480

# **I.N 03/13**

## **ART. 06**

### **INCISO - XII**

**Relação das entidades beneficiadas por convênio,  
com a indicação dos valores empenhados e dos  
valores pagos (modelo n.º11);**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

### DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2019 à 31/12/2019 do exercício de **2019**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**;

- Não houve Entidades Beneficiadas por Convênios. (Modelo nº 11).

ICAPUI – CE, em 08 de Julho de 2020.



---

**RONALDO LUCAS DA COSTA**  
**GESTOR**

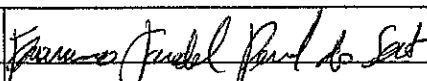

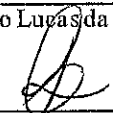
**LN. 03/13**  
**MODELO 11**

Município: ICAPUI                      Exercício: 2019                      Período: 01/01/2019 à 31/12/2019  
 Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI  
 Unidade Orçamentaria: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES  
 BENEFICIADAS POR CONVENIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
<b>NÃO HOUVE</b>		

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: G2 Contabilidade e Serviços S/S.  C.R.C.: CE 000694/O-1	CARGO: Contador  ASSINATURA:
--	---------------------------------------

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DA DESPESA
ASS:		ASS:		Ronaldo Lucas da Costa
NOME:	Francisco Fardele Pereira da Silva	NOME:	G2 Contab. e Serv. S/S.	
MAT:	1200380	C.R.C.:	CE 000694/O-1	VISTO

**ART. 06**  
**INCISO - XIII**

**Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo n.º 09);**

I.N. 03/13  
MODELO 09


DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ	
EXERCÍCIO: 2019 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2019 À 31/12/2019
VEREADOR: RONALDO LUCAS DA COSTA	

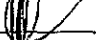
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
FEV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
ABR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAI	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUL	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
AGO	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
SET	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
OUT	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
NOV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
DEZ	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
TOTAL	R\$ 91.152,00	-	-	R\$ 91.152,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

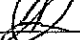
TESOUREIRO

ASS.:   
NOME: GEORGE SIMÃO DA COSTA  
MATRICULA: 1200484

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.:   
NOME: RONALDO LUCAS DA COSTA  
MATRICULA: 1200454

I.N. 03/13  
MODELO 09


DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ	
EXERCÍCIO: 2019 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2019 À 31/12/2019
VEREADOR: NORMANDO NONATO DA SILVA	


MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
FEV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
ABR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAI	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUL	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
AGO	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
SET	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
OUT	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
NOV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
DEZ	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
TOTAL	R\$ 91.152,00	-	-	R\$ 91.152,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:


TESOUREIRO

ASS.:   
NOME: JEOERGE SIMÃO DA COSTA  
MATRICULA: 1200484

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.:   
NOME: RONALDO LUCAS DA COSTA  
MATRICULA: 1200454

I.N. 03/13  
MODELO 09


DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ	
EXERCÍCIO: 2019 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2019 À 31/12/2019
VEREADOR: MARJORIE FELIX LACERDA GOMES	

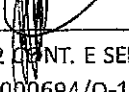
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
FEV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
ABR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAI	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUL	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
AGO	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
SET	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
OUT	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
NOV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
DEZ	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
TOTAL	R\$ 91.152,00	-	-	R\$ 91.152,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

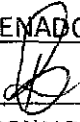
TESOUREIRO

ASS.:   
NOME: GEORGE SIMÃO DA COSTA  
MATRICULA: 1200484

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.:   
NOME: RONALDO LUCAS DA COSTA  
MATRICULA: 1200454

I.N. 03/13  
MODELO 09


DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ	
EXERCÍCIO: 2019 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2019 À 31/12/2019
VEREADOR: JOSE ALMIR ALCANTARA DA SILVA	

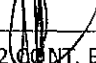
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
FEV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
ABR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAI	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUL	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
AGO	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
SET	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
OUT	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
NOV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
DEZ	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
TOTAL	R\$ 91.152,00	-	-	R\$ 91.152,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:


TESOUREIRO

ASS.:   
NOME: JEORGE SIMÃO DA COSTA  
MATRICULA: 1200484

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.:   
NOME: RONALDO LUCAS DA COSTA  
MATRICULA: 1200454

I.N. 03/13  
MODELO 09

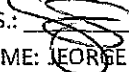
DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ	
EXERCÍCIO: 2019 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2019 À 31/12/2019
VEREADOR: JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA	


MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
FEV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
ABR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAI	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUL	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
AGO	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
SET	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
OUT	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
NOV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
DEZ	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
TOTAL	R\$ 91.152,00	-	-	R\$ 91.152,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

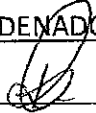
TESOUREIRO

ASS.:   
NOME: GEORGE SIMÃO DA COSTA  
MATRICULA: 1200484

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.:   
NOME: RONALDO LUCAS DA COSTA  
MATRICULA: 1200454



I.N. 03/13  
MODELO 09


DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ	
EXERCÍCIO: 2019 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2019 À 31/12/2019
VEREADOR: FRANCISCO KLEITON PEREIRA	

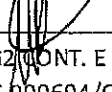
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
FEV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
ABR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAI	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUL	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
AGO	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
SET	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
OUT	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
NOV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
DEZ	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
TOTAL	R\$ 91.152,00	-	-	R\$ 91.152,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

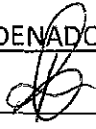
TESOUREIRO

ASS.:   
NOME: GEORGE SIMÃO DA COSTA  
MATRICULA: 1200484

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.:   
NOME: RONALDO LUCAS DA COSTA  
MATRICULA: 1200454

I.N. 03/13  
MODELO 09


DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ	
EXERCÍCIO: 2019 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2019 À 31/12/2019
VEREADOR: FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS	


MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
FEV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
ABR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAI	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUL	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
AGO	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
SET	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
OUT	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
NOV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
DEZ	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
TOTAL	R\$ 91.152,00	-	-	R\$ 91.152,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

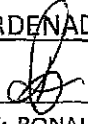
TESOUREIRO

ASS.:   
NOME: JORGE SIMÃO DA COSTA  
MATRICULA: 1200484

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.:   
NOME: RONALDO LUCAS DA COSTA  
MATRICULA: 1200454

I.N. 03/13  
MODELO 09


DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ	
EXERCÍCIO: 2019 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2019 À 31/12/2019
VEREADOR: ERIKA COSTA DA SILVA	


MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
FEV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
ABR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAI	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUL	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
AGO	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
SET	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
OUT	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
NOV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
DEZ	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
TOTAL	R\$ 91.152,00	-	-	R\$ 91.152,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:


TESOUREIRO

ASS.:   
NOME: JEOERGE SIMÃO DA COSTA  
MATRICULA: 1200484

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.:   
NOME: RONALDO LUCAS DA COSTA  
MATRICULA: 1200454

I.N. 03/13  
MODELO 09


DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ	
EXERCÍCIO: 2019 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2019 À 31/12/2019
VEREADOR: CLAUDIO ROBERTO DE CARVALHO	


MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
FEV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
ABR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAI	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUL	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
AGO	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
SET	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
OUT	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
NOV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
DEZ	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
TOTAL	R\$ 91.152,00	-	-	R\$ 91.152,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:


TESOUREIRO

ASS.:   
NOME: GEORGE SIMÃO DA COSTA  
MATRICULA: 1200484

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.:   
NOME: RONALDO LUCAS DA COSTA  
MATRICULA: 1200454

I.N. 03/13  
MODELO 09


DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ	
EXERCÍCIO: 2019 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2019 À 31/12/2019
VEREADOR: ARTUR BRUNO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	


MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
FEV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
ABR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAI	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUL	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
AGO	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
SET	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
OUT	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
NOV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
DEZ	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
TOTAL	R\$ 91.152,00	-	-	R\$ 91.152,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:


TESOUREIRO

ASS.:   
NOME: GEORGE SIMÃO DA COSTA  
MATRICULA: 1200484

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.:   
NOME: RONALDO LUCAS DA COSTA  
MATRICULA: 1200454

I.N. 03/13  
MODELO 09


DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ	
EXERCÍCIO: 2019 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2019 À 31/12/2019
VEREADOR: ANTONIO SERGIO DE ARAUJO	

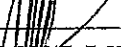
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
FEV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
ABR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAI	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUL	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
AGO	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
SET	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
OUT	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
NOV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
DEZ	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
TOTAL	R\$ 91.152,00	-	-	R\$ 91.152,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:


TESOUREIRO

ASS.:   
NOME: GEORGE SIMÃO DA COSTA  
MATRICULA: 1200484

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.:   
NOME: RONALDO LUCAS DA COSTA  
MATRICULA: 1200454

# **L.N 03/13**

## **ART. 06**

### **INCISO - XIV**

**Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;**

LEI Nº.675/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Município de Icapuí, para a Legislatura de 2017 a 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O subsídio dos Vereadores para a Legislatura de 2017/2020 é o fixado nesta Lei, observados os limites estabelecidos nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Os Vereadores perceberão a partir de 1º de janeiro de 2017, em parcela única, um subsídio mensal de R\$ 7.596,00 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais).

**Parágrafo Único.** Caso a Receita apurada até dezembro de 2016, que servirá de base de cálculo para o repasse do Legislativo em 2017, não comporte o pagamento do Teto estabelecido no art. 2º desta Lei, poderá o Presidente da Câmara, através de DECRETO LEGISLATIVO, fixar um sub-teto que atenda os limites constitucionais previstos em Lei.

**Art. 3º.** No caso de ausência de Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem exercício do cargo, receberá a remuneração integral, exceto aquelas atividades de caráter particular, conforme art. 27 da Lei Orgânica.

**Parágrafo Primeiro.** As ausências injustificadas do Vereador às Sessões Ordinárias determinará o desconto de  $\frac{1}{4}$  no subsídio por Sessão.

**Parágrafo Segundo:** Não se considerará como falta a ausência do Vereador a sessão que se realize fora da sede da Edilidade, conforme Parágrafo Único do art. 115 do Regimento Interno da Câmara

**Art. 4º.** As sessões plenárias solenes, extraordinárias e especiais não serão remuneradas.

**Art. 5º.** Conforme estabelecido no art. 37, X da Constituição Federal de 1988, os subsídios de que trata esta Lei serão revistos anualmente na mesma data e nos mesmos índices dos Servidores do Município de Icapuí.

**Parágrafo Único.** É condição de legalidade para o pagamento do subsídio mensal dos Vereadores a observância dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 6º.** O Subsídio mensal dos Vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares.



**Art. 7º.** O Suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em funções prevista no § 2º ou de licença superior a cento e vinte dias, o qual deverá, deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de convocação, salvo justo motivo aceito pela Câmara, quando se prorrogará o prazo, conforme art. 28 §1º da Lei Orgânica do Município.

§ 1º. O Suplente perceberá o subsídio mensal do Vereador, no caso de caso assumir no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

§ 2º Na hipótese de investido no cargo de Secretário Municipal ou de Chefe de Gabinete o vereador poderá optar pela remuneração do mandato, conforme art. 27 §5º e §6º da Lei Orgânica.

**Art. 8º.** No caso de licença do Vereador para tratamento de saúde, após a devida comprovação, perceberá o subsídio conforme:

a) até 15 (quinze) dias, à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo;

b) superior a 15 (quinze) dias, do Regime Geral da Previdência, em conformidade com a sua legislação.

§ 2º A vereadora gestante pode licenciar-se por até 180 (cento e oitenta dias), sem prejuízo da remuneração.

**Art. 9.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 10º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, aos 30 de setembro de 2016.**

  
\_\_\_\_\_  
**Jerônimo Felipe Reis de Souza**  
**Prefeito Municipal de Icapuí**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROÁIRAS/CE**, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

**JORGE GOERSCH**  
Secretário de Saúde

Publicado por:  
Fernanda Torres Melo  
Código Identificador:641E5760

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº.675/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Município de Icapuí, para a Legislatura de 2017 a 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O subsídio dos Vereadores para a Legislatura de 2017/2020 é o fixado nesta Lei, observados os limites estabelecidos nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Os Vereadores receberão a partir de 1º de janeiro de 2017, em parcela única, um subsídio mensal de R\$ 7.596,00 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais).

**Parágrafo Único.** Caso a Receita apurada até dezembro de 2016, que servirá de base do cálculo para o repasse do Legislativo em 2017, não comporte o pagamento do Teto estabelecido no art. 2º desta Lei, poderá o Presidente da Câmara, através de DECRETO LEGISLATIVO, fixar um sub-teto que atenda os limites constitucionais previstos em Lei.

**Art. 3º.** No caso de ausência de Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem exercício do cargo, receberá a remuneração integral, exceto aquelas atividades de caráter particular, conforme art. 27 da Lei Orgânica.

**Parágrafo Primeiro.** As ausências injustificadas do Vereador às Sessões Ordinárias determinará o desconto de ¼ no subsídio por Sessão.

**Parágrafo Segundo.** Não se considerará como falta a ausência do Vereador a sessão que se realize fora da sede da Edilidade, conforme Parágrafo Único do art. 115 do Regimento Interno da Câmara

**Art. 4º.** As sessões plenárias solenes, extraordinárias e especiais não serão remuneradas.

**Art. 5º.** Conforme estabelecido no art. 37, X da Constituição Federal de 1988, os subsídios de que trata esta Lei serão revistos anualmente na mesma data e nos mesmos índices dos Servidores do Município de Icapuí.

**Parágrafo Único.** É condição de legalidade para o pagamento do subsídio mensal dos Vereadores a observância dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 6º.** O Subsídio mensal dos Vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares.

**Art. 7º.** O Suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em funções prevista no § 2º ou de licença superior a cento e vinte dias, o qual deverá, deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de convocação, salvo justo motivo aceito pela Câmara, quando se prorrogará o prazo, conforme art. 28 §1º da Lei Orgânica do Município.

**§ 1º.** O Suplente receberá o subsídio mensal do Vereador, no caso de caso assumir no decorrer do mês, receberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

**§ 2º** Na hipótese de investido no cargo de Secretário Municipal ou de Chefe de Gabinete o vereador poderá optar pela remuneração do mandato, conforme art. 27 §5º e §6º da Lei Orgânica.

**Art. 8º.** No caso de licença do Vereador para tratamento de saúde, após a devida comprovação, perceberá o subsídio conforme:

a) até 15 (quinze) dias, à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo;

b) superior a 15 (quinze) dias, do Regime Geral da Previdência, em conformidade com a sua legislação.

**§ 2º** A vereadora gestante pode licenciar-se por até 180 (cento e oitenta dias), sem prejuízo da remuneração.

**Art. 9.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 10º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE**, aos 30 de setembro de 2016.

**JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:  
Roberta Costa Nascimento Ferreira  
Código Identificador:857AE3F5

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através do Fundo Municipal de Assistência Social: CNPJ Nº. 14.215.718/0001-00.

**Contratada:** L.M. DE LIMA PEREIRA - ME - CNPJsob o Nº. 05.787.388/0001-36. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Licitação:** Pregão Presencial N.º PP-001/2016 - SAS.

**Tipo:** Menor Preço Por Lote.

**Objeto:** Aquisição de peças e prestação de serviço de manutenção de veículos, para atender as necessidades dos Programas Sociais, de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social do Município de Iguatu-Ce, referente ao exercício financeiro de (2016). Conforme Especificações Constantes No Termo De Referência. O valor global contratado de **LOTE I de R\$ 369.926,87** (trezentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos) **LOTE II de R\$ 131.137,68** (cento e trinta e um mil cento trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) **LOTE III de R\$ 143.187,80** (cento e quarenta e três mil cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos) **VALOR GLOBAL de R\$ 644.252,35** (seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

**Da Dotação e Recursos:**

nº.: 2602.08.244.0041.2.102 - (BOLSA FAMÍLIA), nº

2602.08.243.0044.2.089 (CREAS),

nº 2602.08.244.0042.2.105 (CRAS),

nº 2602.08.244.0042.2.105 (CRAS/FEAS),

nº 2602.08.244.0042.2.106 (SCFV),

nº 2602.08.244.0040.2.095 (IGD SUAS),

nº 2602.08.243.0045.2.091 (A E PETI),

nº 2602.08.243.0045.2.092 (ABRIGO DOMICILIAR) e elemento de despesa nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo.) e nº. 3.3.90.39.00 (Serv. Ter. Pessoa Jurídica).

**Da Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2016.

**Data da Assinatura:** 11 de março de 2016.

**Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu.

**Signatários:** IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA- (Secretária), respectivamente Contratante e Contratado.

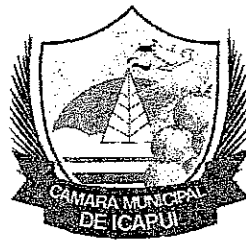
Iguatu-CE, em 11 de março de 2016.

**VALÉRIA DO CARMO MOURA**  
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:  
Girleene Cavalcante dos Santos  
Código Identificador:A55B7163

# **ATA DE APROVAÇÃO**

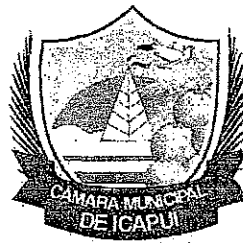
## **LDO**



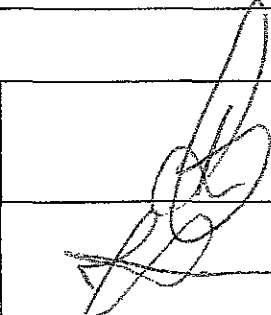

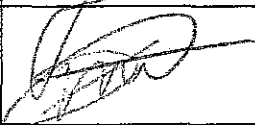
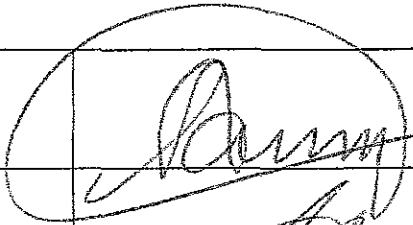
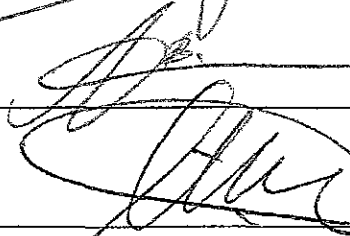
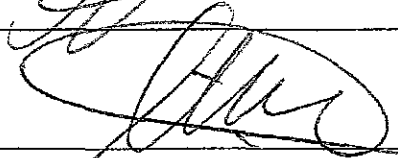

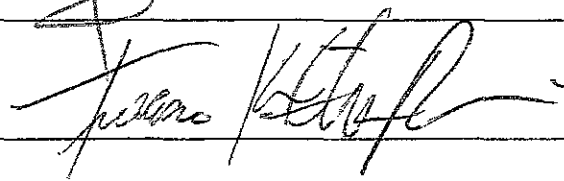


## **ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, do terceiro ano da Legislatura 2017-2020, realizada às 10h15m do dia 13 (treze) de junho de 2019 (dois mil e dezenove). Sob a presidência do vereador **Ronaldo Lucas da Costa**, onde estiveram presentes os seguintes vereadores: **Antônio Sérgio de Araújo**; **Artur Bruno Rebouças de Oliveira**; **Cláudio Roberto de Carvalho**; **Érika Costa da Silva**; **Francisco Kleiton Pereira**; **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**; **José Almir Alcântara da Silva**; **Marjorie Félix Lacerda Gomes**; e **Normando Nonato da Silva**, ausente o vereador **Jobede Reis Cirilo da Silva**. Declarada aberta a presente Sessão, o senhor presidente se pronunciou pedindo que o secretário da Casa fizesse a chamada regimental e colocou em discussão e aprovação Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, em seguida, passou à **Ordem do Dia** que consta o seguinte: **PROJETO DE LEI Nº 002/2019**. Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**. Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, e dá outras providências. (LDO); o qual foi posto em segunda discussão, e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo, não havendo proposições a serem apreciadas, o senhor presidente declarou encerrada a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, e para constar, eu, Francisco Hélio Fernandes Rebouças, lavro esta Ata que será assinada por mim e por quem de direito.

Icapuí, 13 de junho de 2019.



## ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

LISTA DE ASSINATURAS	
1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2019.	
<b>Mesa Diretora:</b>	
Pres. Ronaldo Lucas da Costa:	
V. Pres. José Almir Alcântara da Silva:	
Sec. Francisco Hélio F. Rebouças:	
<b>Vereadores:</b>	
Antônio Sérgio de Araújo:	
Artur Bruno Rebouças de Oliveira:	
Claudio Roberto de Carvalho:	
Erika Costa da Silva:	
Francisco Kleiton Pereira:	
Jobede Reis Cirilo da Silva:	-AUSENTE-
Marjorie Félix Lacerda Gomes:	
Normando Nonato da Silva:	

# **ATA DE APROVAÇÃO**

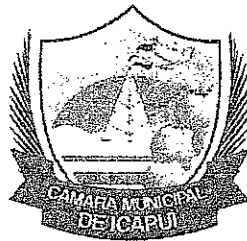
# **LOA**



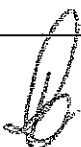


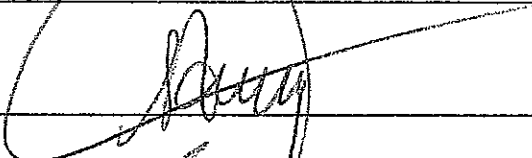
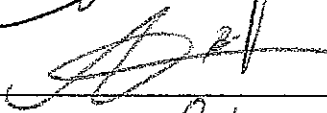
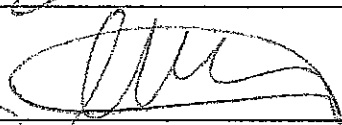
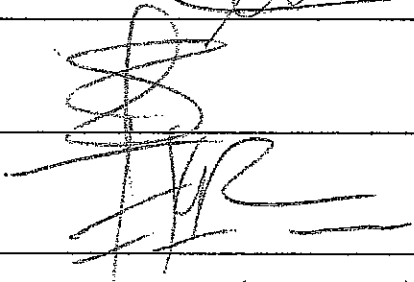
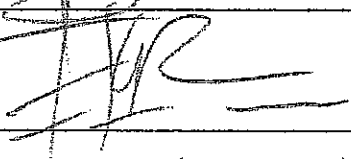
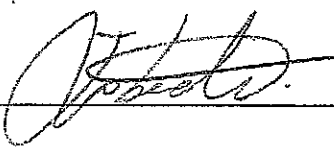

## **ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, do terceiro ano da Legislatura 2017-2020, realizada às 9h00 do dia 24 de outubro de 2019, no Plenário José Borges dos Reis, sob a Presidência do Vereador **Ronaldo Lucas da Costa**, e onde estiveram presentes os seguintes Vereadores: **Antônio Sérgio de Araújo; Artur Bruno Rebouças de Oliveira; Cláudio Roberto de Carvalho; Érika Costa da Silva; Francisco Hélio Fernandes Rebouças Francisco Kleiton Pereira; Jobede Reis Cirilo da Silva; José Almir Alcântara da Silva; e Normando Nonato da Silva.** Ausente a Vereadora **Marjorie Felix Lacerda Gomes.** Declarada aberta a presente Sessão, o senhor presidente se pronunciou pedindo que o secretário da Casa fizesse a chamada regimental e colocou em discussão e aprovação Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, em seguida, passou à **Ordem do Dia** que consta o seguinte: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 016/2019.** Autoria do Vereador **Antônio Sérgio de Araújo.** Proposição foi repassada as Comissões de Justiça e Redação, e Orçamento, Finanças e Controle, as quais emitiram parecer desfavorável para que a referida emenda fosse discutida e votada. Ato contínuo, o autor da proposição, vereador Antônio Sergio de Araújo, em Questão de Ordem, pediu que fosse colhido voto de um terço dos vereadores para que a emenda fosse votada em plenário conforme dispõe o Artigo nº 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí, onde houve 05 votos favoráveis e 04 contrários. Ato contínuo, o presidente colocou a emenda em votação, sendo aprovada por 05 votos favoráveis e 04 contrários. **PROJETO DE LEI Nº 016/2019.** Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.** Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Icapuí para o exercício de 2020. (LOA 2020). Proposição posta em segunda discussão, e posteriormente em votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, não havendo mais proposições para apreciação, o senhor presidente declarou encerrada a 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária, e para constar, eu, Francisco Hélio Fernandes Rebouças, lavro esta Ata que será assinada por mim e por quem de direito.

Icapuí, 24 de outubro de 2019.



## ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

<b>LISTA DE ASSINATURAS</b> <b>34ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2019.</b>	
<b>Mesa Diretora:</b>	
Pres. Ronaldo Lucas da Costa:	
V. Pres. José Almir A. da Silva:	
Sec. Francisco Hélio F. Rebouças:	
<b>Vereadores:</b>	
Antônio Sérgio de Araújo:	
Artur Bruno R. de Oliveira:	
Claudio Roberto de Carvalho:	
Erika Costa da Silva:	
Francisco Kleiton Pereira:	
Jobede Reis Cirilo da Silva:	
Marjorie Félix Lacerda Gomes:	-AUSENTE-
Normando Nonato da Silva:	



## Prestação de Contas de Gestão

### DADOS

**Nº PROTOCOLO:** 202013684

---

<b>Unidade gestora:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
<b>Unidades orçamentárias:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI.
<b>Exercício:</b>	2019
<b>Período de gestão:</b>	01/01/2019 a 31/12/2019
<b>Enviado por:</b>	RONALDO LUCAS DA COSTA
<b>Data de envio:</b>	31/07/2020 11:05:32

---

### ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
RONALDO LUCAS DA COSTA	ORDENADOR (A)	01/01/2019	31/12/2019
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS	CONTADOR (A)	01/01/2019	31/12/2019

### DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_ART 06 INCISO 01.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_ART 06 INCISO 02.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ART 06 INCISO 03.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_ART 06 INCISO 04.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_ART 06 INCISO 05.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_ART 06 INCISO 06.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_ART 06 INCISO 07.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_ART 06 INCISO 08.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_ART 06 INCISO 09.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_ART 06 INCISO 10.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_ART 06 INCISO 11.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_ART 06 INCISO 12.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_ART 06 INCISO 13.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_ART 06 INCISO 14.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_LDO.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_LOA.pdf